



**ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 19.527.639/0001-58  
Praça Rui Barbosa, nº 80 - Centro  
Cataguases, MG - CEP 36.770-901  
[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019, ÀS 08:00 HORAS**

**1. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, JÁ DIVULGADA NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PUBLICADAS EM 23 DE MARÇO DE 2019, PARA A DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2018 DE ACORDO COM O ANEXO 9-1-II DA IN CVM Nº 481.**

- 1. Informar o lucro líquido do exercício.**  
R\$ 36.228.214,30 em 2018.
- 2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.**

Dividendos no montante de R\$ 34.416.803,58 milhões (R\$ 42,0431337411 por ação), já tendo sido integralmente pagos: i) em 28 de junho de 2018, o valor de R\$ 11.442.835,68 milhões (R\$ 13,9784239323 por ação); ii) em 31 de agosto de 2018, o montante de R\$ 2.994.055,10 milhões (R\$ 3,65750000 por ação); iii) em 12 de novembro de 2018, o montante de R\$ 11.773.160,76 milhões (R\$ 14,3819448893 por ação); e iv) em 25 de fevereiro de 2019, o montante de R\$ 8.206.752,04 milhões (R\$ 10,0252649195 por ação).

- 3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.**  
95,0%.
- 4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.**  
Não houve.
- 5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.**

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.**

Dividendos no montante de R\$ 34.416.803,58 milhões (R\$ 42,0431337411 por ação), já tendo sido integralmente pagos: i) em 28 de junho de 2018, o valor de R\$ 11.442.835,68 milhões (R\$ 13,9784239323 por ação); ii) em 31 de agosto de 2018, o montante de R\$ 2.994.055,10 milhões (R\$ 3,65750000 por ação); iii) em 12 de novembro de 2018, o montante de R\$ 11.773.160,76 milhões (R\$ 14,3819448893 por ação); e iv) em 25 de fevereiro de 2019, o montante de R\$ 8.206.752,04 milhões (R\$ 10,0252649195 por ação).

- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.**  
Não aplicável.
- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.**  
Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Não aplicável. Todos os dividendos já foram pagos.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

- Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

Não aplicável.

- Informar a data dos respectivos pagamentos.

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido dos 3 (três) últimos exercícios.

Exercício	Lucro líquido (R\$)	Lucro líquido por ação (R\$)
2018	36.228.214,30	44,26
2017	29.226.956,26	35,70
2016	4.388.781,88	7,80

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores (não houve distribuição de juros sobre capital próprio).

Exercício	Dividendo total (R\$)	Ação ordinária (R\$ por ação)
2018	34.416.803,58	42,0431337411
2017	27.765.608,45	33,918117548
2016	4.169.342,79	5,093216635

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal:

R\$ 1.811.410,72

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal:

Lucro líquido do exercício - R\$ 36.228.214,30

Percentual da Reserva legal - 5%

Reserva legal = R\$ 36.228.214,30 x 5% = R\$ 1.811.410,72

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme estabelece o artigo 32 do Estatuto Social:

*“Art.32 - A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n° 6.404/76.*

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

A Companhia tem efetuado nos últimos exercícios pagamentos de dividendos acima do valor mínimo obrigatório (25%).

c. Informar o montante eventualmente retido

Não há.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.

Não aplicável.

- 12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências.**  
Não aplicável.
- 13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.**  
Não aplicável.
- 14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias.**  
Não aplicável.
- 15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**
  - a. Identificar o montante da retenção.**  
Não aplicável.
  - b. Fornecer cópia do orçamento de capital**  
Não aplicável
- 16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**  
Não aplicável.

## 2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - ELABORADA COM BASE NO CAPÍTULO 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (IN CVM 480/09) - PARA A REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

### 13. Remuneração dos Administradores

#### a) objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração da Companhia está baseada nas seguintes premissas:

##### Conselho de Administração

- Estar alinhada às práticas do mercado e garantir a competitividade organizacional da empresa no seu segmento.
- Ser transparente e formalizada através de regras que garantem o seu correto entendimento.
- Ser flexível e poder sofrer adaptações ao longo do tempo, conforme ajuste/mudança das estratégias da organização.
- Basear-se em resultados objetivos e mensuráveis, para o Presidente e Vice Presidente do Conselho.

##### Diretoria Estatutária

- Estar alinhada às práticas do mercado e garantir a competitividade organizacional da empresa no seu segmento.
- Ser transparente e formalizada através de regras que garantem o seu correto entendimento.
- Ser flexível e poder sofrer adaptações ao longo do tempo, conforme ajuste/mudança das estratégias da organização.
- Basear-se em resultados objetivos e mensuráveis.

##### Diretoria Não Estatutária

- Estar alinhada às práticas do mercado e garantir a competitividade organizacional da empresa no seu segmento.
- Ser transparente e formalizada através de regras que garantem o seu correto entendimento.
- Ser flexível e poder sofrer adaptações ao longo do tempo, conforme ajuste/mudança das estratégias da organização.
- Basear-se em resultados objetivos e mensuráveis.

#### b) composição da remuneração, indicando:

##### i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária, Diretoria Não Estatutária é composta pelos elementos abaixo descritos, os quais possuem os seguintes objetivos:

##### 1 - Conselho de administração

###### (a) Remuneração Fixa Anual:

Salário/Honorários: Valor pago mensalmente, cujo principal objetivo é remunerar o executivo dentro da mediana do “mercado Hay”. O mercado Hay é calculado de acordo com pesquisa salarial realizada pela Hay do Brasil Consultores. O mercado Hay é utilizado para o Presidente e Vice Presidente do Conselho. Demais Conselheiros são reajustados pela variação do Inpc, respeitando o limite previsto em orçamento.

Benefícios Diretos e Indiretos: Pacote de benefícios oferecido conforme prática do mercado, incluindo seguro de vida, seguro saúde e automóvel com o objetivo de contribuir para o bem estar e atrair e reter os executivos. O pacote de benefícios atualmente é oferecido para o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Outros: Valor do Encargo Social (INSS) parte empresa.

###### (b) Remuneração Variável:

A partir do exercício social de 2019 não mais haverá mais Remuneração Variável para nenhum dos membros do Conselho. Nos exercícios anteriores somente o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho tinha direito a Remuneração Variável

(c) Benefícios pós-emprego: Previdência Privada oferecida para o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, com o objetivo de contribuir para o bem estar e atrair e reter os executivos.

## **2 - Diretoria Estatutária**

### **(a) Remuneração Fixa Anual:**

Salário/Honorários: Valor pago mensalmente, cujo principal objetivo é remunerar o executivo dentro da mediana do “mercado Hay”. O mercado Hay é calculado de acordo com pesquisa salarial realizada pela Hay do Brasil Consultores.

Benefícios Diretos e Indiretos: Pacote de benefícios oferecido conforme prática do mercado, incluindo seguro de vida, seguro saúde e automóvel com o objetivo de contribuir para o bem estar e atrair e reter os executivos.

Outros: Valor do Encargo Social (INSS) parte empresa e depósito FGTS.

### **(b) Remuneração Variável:**

Programa de Remuneração de Curto Prazo: Valor pago em função do cumprimento das metas de contratadas para curto prazo estabelecido por meio de indicadores de desempenho, tendo como objetivo remunerar o executivo com base no seu desempenho e no da empresa tendo como referência a mediana do mercado Hay.

(c) Benefícios pós-emprego: Previdência Privada com o objetivo de contribuir para o bem estar e atrair e reter os executivos.

## **3 - Diretoria Não Estatutária:**

### **(a) Remuneração Fixa Anual:**

Salário/Honorários: Valor pago mensalmente, cujo principal objetivo é remunerar o executivo dentro da mediana do “mercado Hay”. O mercado Hay é calculado de acordo com pesquisa salarial realizada pela Hay do Brasil Consultores.

Benefícios Diretos e Indiretos: Pacote de benefícios oferecido conforme prática do mercado, incluindo seguro de vida, seguro saúde, ticket alimentação e automóvel com o objetivo de contribuir para o bem estar e atrair e reter os executivos.

Outros: Valor do Encargo Social (INSS) parte empresa e depósito FGTS.

### **(b) Remuneração Variável:**

Programa de Remuneração de Curto Prazo: Valor pago em função do cumprimento das metas de contratadas para curto prazo estabelecido por meio de indicadores de desempenho, tendo como objetivo remunerar o executivo com base no seu desempenho e no da empresa tendo como referência a mediana do mercado Hay.

(c) Benefícios pós-emprego: Previdência Privada com o objetivo de contribuir para o bem estar e atrair e reter os executivos.

**ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a proporção de cada elemento da remuneração total era de:

<b>Orgão</b>	<b>Honorários</b>	<b>Benefícios Diretos e Indiretos</b>	<b>Outros</b>	<b>Participação nos Resultados</b>	<b>Benefícios pos emprego</b>	<b>Total</b>
Conselho de Administração	41%	12%	13%	33%	1%	100%
Diretoria Estatutária	34%	6%	15%	36%	8%	100%
Diretoria Não Estatutária	23%	3%	12%	60%	2%	100%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a proporção de cada elemento da remuneração total era de:

<b>Orgão</b>	<b>Honorários</b>	<b>Benefícios Diretos e Indiretos</b>	<b>Outros</b>	<b>Participação nos Resultados</b>	<b>Benefícios pos emprego</b>	<b>Total</b>
Conselho de Administração	46%	8%	18%	26%	2%	100%
Diretoria Estatutária	26%	6%	36%	26%	7%	100%
Diretoria Não Estatutária	35%	2%	10%	47%	6%	100%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a proporção de cada elemento da remuneração total era de:

<b>Orgão</b>	<b>Honorários</b>	<b>Benefícios Diretos e Indiretos</b>	<b>Outros</b>	<b>Participação nos Resultados</b>	<b>Benefícios pos emprego</b>	<b>Total</b>
Conselho de Administração	43%	5%	11%	39%	2%	100%
Diretoria Estatutária	35%	9%	9%	39%	8%	100%
Diretoria Não Estatutária	36%	9%	13%	36%	6%	100%

**iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

O reajuste da parcela fixa e variável da remuneração dos integrantes da Diretoria Estatutária é definido em assembleia geral de acionistas da Companhia e tem como base pesquisa salarial realizada pela empresa de consultoria pela Korn Ferry HayGroup. A política da Companhia é pagar dentro da Mediana do Mercado Hay. Os integrantes do Conselho de Administração têm sua remuneração fixa reajustada pela variação do Inpc, respeitando o limite previsto em orçamento. O reajuste da parcela fixa e variável da remuneração devida à Diretoria Não Estatutária segue os mesmos moldes da Diretoria Estatutária, só não ocorrendo aprovação da assembleia geral de acionista da Companhia.

O Mercado Hay 2018 contempla: 3.667 executivos pesquisados em 318 empresas de vários portes e vários setores, 6 macro setores (Industria de Base, Indústria Geral, Serviços, Infraestrutura (incluindo o setor de energia elétrica), Comércio/Varejo e Agronegócio).

A Hay disponibiliza várias equações para cálculo da remuneração dos executivos. Na companhia utilizamos as seguintes equações:

Equação do Salário Base: Salário nominal (base maio) anualizado de acordo com o número de salários pagos no ano. Equação utilizada para calcular a parcela fixa da remuneração dos administradores.

Equação do Total em Dinheiro: Salário Base acrescido dos incentivos de curto prazos alvos (bônus, participação nos resultados, prêmios, entre outros) pagos no último exercício fiscal. Equação utilizada para calcular a parcela variável da remuneração dos administradores.

**iv. razões que justificam a composição da remuneração**

Os executivos da Companhia são remunerados de acordo com as responsabilidades do cargo e nível de competitividade da Companhia.

**v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Todos os membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia são remunerados Pela Companhia.

**b. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:**

Parcela Fixa da Remuneração: Não são utilizados indicadores de desempenho.

Parcela da Remuneração Variável de Curto Prazo: Os indicadores de desempenho levados em consideração na determinação da parcela de Remuneração Variável de Curto Prazo estão alinhados com os objetivos da Companhia e contemplam todas as importantes dimensões de seus resultados, quais sejam, financeira, de clientes, processos internos, colaboradores e de melhoria contínua.

Os principais indicadores utilizados para Remuneração Variável de Curto Prazo são:

- Despesas Controláveis
- Lucro Líquido Ajustado
- EBITDA Ajustado
- PDD + incobráveis
- Perdas Totais
- Inadimplência
- Pendente
- ISQP
- Estoque médio
- HE/HHT
- Projeção da base de remuneração

Em caso de superação das metas, a remuneração variável base poderá ser acrescida de até 25%

**c. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

Os valores da participação nos resultados são definidos de acordo com o desempenho de cada executivo. Este desempenho é medido por meio da metodologia de medição e gestão de desempenho *Balanced Scorecard* (“BSC”), sendo que para BSC = 100% paga-se a mediana do “mercado Hay”. Da mesma forma, para desempenhos inferiores, paga-se valor abaixo da mediana do “mercado Hay” e para desempenhos superiores, paga-se acima dessa mediana.

**d. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

Através da prática de adoção da remuneração e benefícios compatíveis com o mercado, a Companhia busca, a curto prazo, atrair e, a médio e longo prazo, conservar profissionais qualificados, de forma a manter em seu quadro profissionais incentivados e comprometidos com a sua estratégia de crescimento sustentável e o seu plano de negócios.

**e. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

O Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária possuem sua remuneração rateada entre as empresas do grupo. Para definição do rateio levou-se em consideração os serviços prestados por cada administrador respectivamente para cada empresa do grupo da Companhia. São rateados Salário, Benefícios Diretos e Indiretos e a Remuneração Variável. Para obtenção dos valores do rateio consultar o quadro 13.15.

**f. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Em decorrência da compra ou alienação de controle societário, normalmente é pago, para os profissionais que atuaram diretamente na operação, um bônus definido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

No exercício de 2016 foi pago bônus referente a realização da oferta pública de distribuição primária de certificados de depósito de ações (“Units”) da Companhia.

**g. Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da diretoria, indicando:**

- i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, indicando de que forma participam:

Participa do processo decisório o Comitê de Remuneração do Grupo Energisa que é composto por membros do Conselho de Administração, entre eles membros independentes. A diretoria de Gestão de Pessoas apresenta para o Comitê a sugestão de remuneração individual em função da pesquisa elaborada pela Hay. O Comitê delibera sua aprovação ou propõe ajustes que julgar necessários. Após a aprovação do Comitê de Remuneração o mesmo é apresentado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia para ser referendado.

- ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:

A remuneração individual é definida como base na pesquisa salarial realizada pela Korn Ferry HayGroup. A política da Companhia é pagar dentro da Mediana do Mercado Hay para os membros da Diretoria. Os integrantes do Conselho de Administração têm sua remuneração fixa reajustada pela variação do Inpc, respeitando o limite previsto em orçamento.

- iii. Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:

Anualmente com base no parecer do Comitê de Remuneração que é composto por membros do conselho, inclusive membro independente.

**13.2 - Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:**

Ano: 2016

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>b. Número total de Membros</b>	6,58	6,00	-	12,58
<b>c. Número de Membros remunerados</b>	5,00	6,00	-	11,00
<b>d. Remuneração Segregada em:</b>				
<b>i. Remuneração Fixa Anual</b>	<b>702.929,54</b>	<b>1.338.835,44</b>		<b>2.041.764,98</b>
. Salário ou pró-labore	519.497,36	885.703,84		1.405.201,20
. Benefícios diretos e indiretos	54.861,67	234.291,73		289.153,40
. Remuneração por participação em comitês				0,00
. Outros (INSS + FGTS)	128.570,51	218.839,87		347.410,38
<b>ii. Remuneração Variável</b>	<b>478.651,77</b>	<b>991.678,50</b>		<b>1.470.330,27</b>
. Bônus	-	-		0,00
. Participação nos resultados	478.651,77	991.678,50		1.470.330,27
. Remuneração por participação em reunião				0,00
. Comissões				0,00
<b>iii. Benefícios pós-emprego</b>	<b>24.443,87</b>	<b>194.592,98</b>		<b>219.036,85</b>
<b>iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo</b>				0,00
<b>e.f. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral</b>	<b>1.206.025,18</b>	<b>2.525.106,92</b>	<b>0,00</b>	<b>3.731.132,10</b>

Notas:

- (1) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no ofícios Circular: CVM/SEP/03/19  
(2) Detalhamento do cálculo do número de membros esta no item 13.16.



Ano: 2017

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>b. Número total de Membros</b>	6,00	6,00	-	12
<b>c. Número de Membros remunerados</b>	5,00	6,00	-	11
<b>d. Remuneração Segregada em:</b>				
<b>i. Remuneração Fixa Anual</b>	<b>700.356,34</b>	<b>2.345.966,10</b>		<b>3.046.322,44</b>
. Salário ou pró-labore	449.147,20	899.925,76		1.349.072,96
. Benefícios diretos e indiretos	75.333,49	207.077,92		282.411,41
. Remuneração por participação em comitês	-	-		0,00
. Outros (INSS + FGTS)	175.875,65	1.238.962,42		1.414.838,07
<b>ii. Remuneração Variável</b>	<b>251.686,20</b>	<b>907.428,47</b>		<b>1.159.114,67</b>
. Bônus	-	-		0,00
. Participação nos resultados	251.686,20	907.428,47		1.159.114,67
. Remuneração por participação em reunião	-	-		0,00
. Comissões	-	-		0,00
<b>iii. Benefícios pós-emprego</b>	<b>14.727,10</b>	<b>227.799,59</b>		<b>242.526,69</b>
<b>iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo</b>	-	-		0,00
<b>e.f. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral</b>	<b>966.769,64</b>	<b>3.481.194,16</b>	<b>0,00</b>	<b>4.447.963,80</b>

Notas:

- (1) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no ofícios Circular: CVM/SEP/03/19  
(2) Detalhamento do calculo do numero de membros esta no item 13.16.

Ano: 2018

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>b. Número total de Membros</b>	6,00	6,67	-	12,67
<b>c. Número de Membros remunerados</b>	5,00	6,67	-	11,67
<b>d. Remuneração Segregada em:</b>				
<b>i. Remuneração Fixa Anual</b>	<b>613.514,28</b>	<b>1.626.047,87</b>		<b>2.239.562,15</b>
. Salário ou pró-labore	379.109,68	990.645,27		1.369.754,95
. Benefícios diretos e indiretos	112.701,11	180.591,69		293.292,80
. Remuneração por participação em comitês	-	-		0,00
. Outros (INSS + FGTS)	121.703,49	454.810,91		576.514,40
<b>ii. Remuneração Variável</b>	<b>301.923,65</b>	<b>1.063.621,60</b>		<b>1.365.545,25</b>
. Bônus	-	-		0,00
. Participação nos resultados	301.923,65	1.063.621,60		1.365.545,25
. Remuneração por participação em reunião	-	-		0,00
. Comissões	-	-		0,00
<b>iii. Benefícios pós-emprego</b>	<b>9.540,14</b>	<b>246.895,86</b>		<b>256.436,00</b>
<b>iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo</b>	-	-		0,00
<b>e.f. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral</b>	<b>924.978,07</b>	<b>2.936.565,33</b>	<b>0,00</b>	<b>3.861.543,40</b>

Notas:

- (1) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no ofícios Circular: CVM/SEP/03/19  
(2) Detalhamento do calculo do numero de membros esta no item 13.16.

O valor realizado de 2018 (R\$ 3.861.543,40) representou 94,00% do valor limite aprovado para 2018 (R\$ 4.108.237,88).

O limite de remuneração abaixo a ser aprovado pela Assembleia, refere-se ao período de maio/19 a abril/2020.

Ano: 2019 (a ser aprovado em Assembléia de Acionistas da Companhia)

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>b. Número total de Membros</b>	6,00	7,00	-	13,00
<b>c. Número de Membros remunerados</b>	5,00	7,00	-	12,00
<b>d. Remuneração Segregada em:</b>				
<b>i. Remuneração Fixa Anual</b>	<b>673.020,73</b>	<b>1.876.930,27</b>		<b>2.549.951,00</b>
. Salário ou pró-labore	436.780,39	1.163.800,76		1.600.581,15
. Benefícios diretos e indiretos	148.884,27	387.265,30		536.149,56
. Remuneração por participação em comitês	-	-		0,00
. Outros (INSS + FGTS)	87.356,08	325.864,21		413.220,29
<b>ii. Remuneração Variável</b>	<b>0,00</b>	<b>1.514.992,83</b>		<b>1.514.992,83</b>
. Bônus	-	-		0,00
. Participação nos resultados		1.514.992,83		1.514.992,83
. Remuneração por participação em reunião	-	-		0,00
. Comissões	-			0,00
<b>iii. Benefícios pós-emprego</b>	<b>14.975,38</b>	<b>174.570,11</b>		<b>189.545,50</b>
<b>iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo</b>	-	-		0,00
<b>e.f. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral</b>	<b>687.996,11</b>	<b>3.566.493,22</b>	<b>0,00</b>	<b>4.254.489,33</b>

Notas:

(1) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no ofícios Circular: CVMSEP/03/19

(2) O Conselho de Administração não terá mais direito a Remuneração Variável

O Limite para aprovação (R\$ 4.254.489,33) corresponde a um reajuste de 3,56% em relação ao limite anterior (R\$ 4.108.237,88), visando alinhar com expectativa inflacionária.

A partir do exercício de 2019 nenhum membro do Conselho de Administração fará jus à remuneração variável, como ocorria nos anos anteriores.

**13.13 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:**

Órgão	2016	2017	2018
Conselho de Administração	73%	33%	36%
Diretoria Estatutária	21%	15%	13%
Conselho Fiscal	-	-	-

**13.14 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:**

Não ocorreu nenhum pagamento dessa natureza.

**13.15 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:**

Exercício social 2018 - remuneração recebida em função de serviços prestados pelos administradores para as demais empresas do grupo da Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	438.835,13	2.280.183,95	0,00	2.719.019,08
Controladas do emissor				
Sociedades sob controle comum	5.730.163,75	15.108.962,45	0,00	20.839.126,20

Exercício social 2017 - remuneração recebida em função de serviços prestados pelos administradores para as demais empresas do grupo da Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	357.431,89	3.403.423,00	0,00	3.760.854,89
Controladas do emissor				
Sociedades sob controle comum	5.826.750,93	8.781.280,31	0,00	14.608.031,24

Exercício social 2016 - remuneração recebida em função de serviços prestados pelos administradores para as demais empresas do grupo da Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	351.981,43	315.654,47	0,00	667.635,91
Controladas do emissor				
Sociedades sob controle comum	7.702.567,63	10.035.362,02	0,00	17.737.929,65

**13.16 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

**Incentivo de Longo Prazo aprovado na AGOE de 25 de abril de 2018 da Energisa S/A (“Companhia”):**

Conforme previsto no Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações (“Plano”) aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Energisa S/A (“Companhia”), controladora da EMG, realizada em 25 de abril de 2018 (“AGOE”), o Conselho de Administração da Companhia aprovou em reunião realizada em 10 de maio de 2018, para executivos da Companhia e de suas sociedades controladas direta e indiretamente, a ser pago com ações de emissão da Companhia,

A Companhia informa que as principais condições aprovadas no 1º Programa de Concessão de Ações no âmbito do Plano foram as seguintes:

- **Prazo de Vigência:** foi implementado durante o ano calendário de 2018, tendo como duração total do ciclo o período de 3 (três) anos, iniciando-se em 02 de maio de 2018 e encerrando-se em 03 de maio de 2021.
- **Participantes:** foram elegíveis os diretores (estatutários ou não) da Companhia e de suas controladas, atualmente, 38 executivos.
- **Volume Individual:** o contrato a ser assinado com cada executivo estabelecerá o número base de units que poderá ser transferido, respeitado o volume global previsto no Plano, levando em consideração a remuneração base recebida pelo executivo em dezembro de 2017, ou no mês de seu ingresso na Companhia, caso posterior, e um múltiplo aplicável sobre tal remuneração base. O montante é convertido em número de units, conforme fechamento da unit na data da outorga,

definida como o período de início do vesting (02 de maio de 2018).

- **Units e Metas:** o recebimento e a quantidade de units a serem recebidas pelo executivo dependerá do atingimento de metas corporativas que serão apuradas ao final do período de vesting de 3 (três) anos. O executivo participante receberá tais units após o período de vesting. A meta corporativa será definida de acordo com o “Fator de Desempenho” da Companhia, o qual será estabelecido pela inter-relação de duas métricas de geração de valor: Fluxo de Caixa Livre e TSR (*Total Shareholder Return*), de acordo com os critérios que ficarão em anexo ao contrato a ser assinado por cada executivo.
- **Valor de Referência:** a transferência das units será realizada a título gratuito aos executivos, observados os termos e condições estabelecidos no Plano e terão como valor de referência, a cotação das Units na B3, no pregão imediatamente anterior à data de transferência da propriedade das Units para o executivo.
- **Alternativa à Transferência de Ações:** conforme disposto no Plano, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, de forma alternativa à transferência das units realizar o pagamento em dinheiro do valor equivalente às units a que qualquer executivo faria jus, observado o Valor de Referência.
- **Restrições à Transferência das Ações:** o executivo somente poderá vender, ceder, transferir ou, de qualquer forma, alienar ou onerar as units, se atendido o período mínimo de indisponibilidade a ser encerrado em 1 (um) ano contado da data de aquisição das units detidas pelo executivo (“Período de Lock Up”).

O 2º Programa de Concessão de Ações no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações (“Plano”) está previsto para ser apreciado pelo Conselho de Administração em maio de 2019.

Com base no Plano, poderão ser entregues aos executivos, no máximo, 0,5% (zero vírgula cinquenta por cento) do capital social da Companhia, sendo este o volume global do Plano.

A Administração da Companhia informa que o Plano busca o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos, a promoção da meritocracia, a retenção de executivos de bom desempenho, o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor.

A íntegra do Plano está disponível para consulta na sede e no site da Companhia ([ri.energisa.com.br](http://ri.energisa.com.br)), bem como na página eletrônica da CVM.

Abaixo memória de cálculo do número de Membros do Conselho e da Diretoria previsto no item 13.2

2016

Conselho		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Media
Numero Total de Membros		7	7	7	7	7	7	7	6	6	6	6	6	6,58
Numero de Membros Remunerados		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00

Diretoria		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Media
Numero Total de Membros		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6,00
Numero de Membros Remunerados		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6,00

2017

Conselho		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Media
Numero Total de Membros		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6,00
Numero de Membros Remunerados		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00

Diretoria		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Media
Numero Total de Membros		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6,00
Numero de Membros Remunerados		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6,00

2018

Conselho		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Media
Numero Total de Membros		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6,00
Numero de Membros Remunerados		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00

Diretoria		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Media
Numero Total de Membros		6	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7	7	6,67
Numero de Membros Remunerados		6	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7	7	6,67

### 3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - ELABORADA COM BASE NO ARTIGO 11 DA IN CVM 481/09 - PARA REFORMA NO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

#### Alteração do endereço da sede Companhia

A Administração da Companhia propõe transferir o endereço da sede da Companhia para o novo edifício recém construído na cidade de Cataguases, com a consequente alteração da redação do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia.

#### Alteração da competência para a abertura de filiais da Companhia

De forma a dar maior eficiência administrativa nos negócios rotineiros da Companhia, a Administração propõe alterar o Artigo 1º, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, transferindo a competência para abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior do Conselho de Administração para a Diretoria da Companhia.

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Instrução CVM 481, o quadro comparativo abaixo detalha a origem e justificativa das alterações propostas e indica suas justificativas e impactos:

Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa e impactos
Art. 1.º ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. é uma sociedade anônima, constituída por assembleia geral de 26 de fevereiro de 1905, regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.	Art. 1.º ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. é uma sociedade anônima, constituída por assembleia geral de 26 de fevereiro de 1905, regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, <a href="#">na Avenida Manoel Inácio Peixoto, 1200 (parte) - Distrito Industrial - Cataguases - MG - CEP: 36.771-000.</a>	Refletir a mudança de endereço para nova unidade administrativa sem efeitos jurídicos e econômicos para a Companhia.
Art. 1º, Parágrafo Único. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior	Art. 1º, Parágrafo Único. Por deliberação <del>do Conselho de Administração</del> <a href="#">da Diretoria</a> , a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior	Maior eficiência administrativa nos negócios rotineiros da Companhia sem efeitos jurídicos e econômicos para a Companhia.

De forma a atender o disposto no inciso I do artigo 11 da ICVM 480/09, o [Anexo I](#) contempla uma cópia do estatuto social consolidado da Companhia, contendo, em destaque, as alterações propostas.

## Anexo I

Cópia do estatuto social consolidado da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., contendo, em destaque, as alterações propostas:

**ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**- COMPANHIA ABERTA -**  
**CNPJ/MF nº 19.527.639/0001-58**  
**NIRE nº 31300040992**

### **CAPÍTULO I** **DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO**

**Art. 1.º** ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. é uma sociedade anônima, constituída por assembleia geral de 26 de fevereiro de 1905, regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Avenida Manoel Inácio Peixoto, 1200 (parte) - Distrito Industrial - Cataguases - MG - CEP: 36.771-000.

**Parágrafo único.** Por deliberação ~~do Conselho de Administração~~ da Diretoria, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Art. 2.º** Os fins da Companhia são a atuação na indústria de energia elétrica para diferentes aplicações, a prestação de serviços a terceiros e a fabricação e venda de peças e materiais de sua atividade social e de setores de grande utilização de eletricidade:

**Parágrafo único** - A sociedade poderá participar do capital de outras empresas, bem como adquirir títulos do mercado de capitais.

**Art. 3.º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

### **CAPÍTULO II** **CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Art. 4º** - O capital social é de R\$ 228.428.007,93 (duzentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e sete reais e noventa e três centavos), atribuídos a 818.607 ações ordinárias, todas sem valor nominal.

§ 1º As ações ordinárias serão nominativas.

§ 2º A Companhia poderá emitir ações preferenciais nominativas, com as seguintes características:

I - sem direito a voto;

II - prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;

§ 3º As ações preferenciais terão o direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no art. 254-A, com a redação dada pela Lei n.º 10.303, de 31.10.2001, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

§ 4º As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

§ 5º A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

§ 6º O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

**Art. 5.º** Observado que o número de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, não pode ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, a Companhia fica desde já autorizada:

I - a aumentar o número das ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais de qualquer classe então existente;

II - a aumentar o número das ações preferenciais de qualquer classe sem guardar proporção com as demais classes então existentes ou com as ações ordinárias;

III - a criar classes de ações preferenciais mais favorecidas ou não que as já existentes ou que vierem a existir.

**Art. 6.º** Independentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil ações) ações.

**Art. 7.º** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberação sobre a emissão de ações, estabelecendo:

I - se o aumento será mediante subscrição pública ou particular;

II - as condições de integralização em moeda, bens ou direitos, o prazo e as prestações de integralização;

III - as características das ações a serem emitidas (quantidade, espécie, classe, forma, vantagens, restrições e direitos);

IV - o preço de emissão das ações.

**Art. 8.º** Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle.

**Art. 9.º** Quando houver direito de preferência dos antigos acionistas, o prazo para seu exercício, se não se estipular outro maior, será de 30 (trinta) dias contados de um dos dois seguintes eventos que antes ocorrer:

I - primeira publicação da ata ou do extrato da ata que contiver a deliberação de aumento de capital; ou

II - primeira publicação de específico aviso aos acionistas, quando este for feito pela administração.

**Art. 10.** Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações de qualquer espécie, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, desde que a respectiva colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou, ainda, mediante permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Fica também excluído o direito de preferência para subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

**Art. 11.** Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá passar a manter suas ações nominativas sob a forma escritural, em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, sem emissão de certificados.

**Art. 12.** O acionista que, nos prazos marcados, não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou de interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, da correção monetária e da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor daquelas prestações ou entradas.

### **CAPÍTULO III ASSEMBLÉIAS GERAIS DOS ACIONISTAS**

**Art. 13.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1.º A mesa da Assembleia Geral será composta de um presidente e um secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo presidente da Assembleia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões.

§ 2.º Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias Gerais, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 horas antes da reunião.

§ 3.º Quinze dias antes da data das Assembleias Gerais, ficarão suspensos os serviços de transferências, conversão, agrupamento e desdobramento de certificados.

### **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 14.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

**Art. 15.** A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração.

#### **SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 16.** O Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) membros titulares e até 5 (cinco) suplentes, todos acionistas, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

§ 1.º Cada suplente só poderá substituir os respectivos conselheiros titulares, admitindo-se a designação de um ou mais suplentes para um ou para vários titulares, servindo um suplente na falta de outro, tudo conforme expressa deliberação da Assembleia Geral em que ocorrer sua eleição.

§ 2.º Os conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração na primeira reunião do órgão, após sua posse.

§ 3.º O conselheiro titular, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo respectivo suplente.

§ 4.º No caso de vacância do cargo de conselheiro titular, o respectivo suplente o substituirá até a posse de um novo conselheiro titular eleito pela Assembleia Geral para o cargo vacante.

§ 5.º No caso de vacância do cargo de Conselheiro, inexistindo suplente para o preenchimento de tal vaga, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral que vier a se realizar.

§ 6.º Admitir-se-á a existência de até 5 (cinco) vagas nos cargos de suplentes.

**Art. 17.** Além das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

II - eleger e destituir os diretores da Companhia;



- III - fixar as atribuições dos diretores, observadas as normas deste Estatuto e as fixadas pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria;
- IV - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- V - convocar as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias;
- VI - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- VII - aprovar o orçamento anual da Companhia;
- VIII - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, observados, neste último caso os limites legais;
- IX - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;
- X - autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, em consórcios, "joint ventures", subsidiárias integrais, sociedades em conta de participação e em outras formas de associação e empreendimentos com terceiros, no país ou no exterior;
- XI - autorizar a alienação das participações mencionadas na alínea imediatamente anterior, desde que exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria;
- XII - definir, para a Diretoria, como serão exercidos os respectivos direitos que decorrem da posição de Companhia como sócia ou participante;
- XIII - autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos ou transigir, bem como a prestar fiança em processos fiscais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;
- XIV - autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e, neste último caso, deliberar sobre sua eventual alienação;
- XV - autorizar a prática de atos que importem na constituição de ônus reais ou na alienação referentes a bens do seu ativo permanente, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;
- XVI - autorizar a prática de quaisquer atos que importem em obrigação para a Companhia ou na liberação de terceiros de obrigações para com a mesma, observadas as normas e/ou limites fixados pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;
- XVII - autorizar a realização de contratos com os administradores, acionistas controladores ou com sociedade em que os administradores ou acionistas controladores tenham interesse, exceto com as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- XVIII - deliberar sobre a outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle;
- XIX - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, observadas as formalidades legais;
- XX - escolher e destituir os auditores independentes;

**XXI** - autorizar a assinatura de mútuo, nota ou outro instrumento de dívida, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais;

**XXII** - autorizar a prática de atos gratuitos, a concessão de fiança ou garantia a obrigação de terceiro ou a assunção de obrigação em benefício exclusivo de terceiros, por parte da Companhia, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; e

**XXIII** - resolver sobre os casos omissos neste Estatuto.

**Art. 18.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

**§ 1.º** As convocações serão feitas por seu Presidente, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

**§ 2.º** As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

**§ 3.º** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos conselheiros presentes.

**§ 4.º** Os conselheiros poderão se fazer representar por um de seus pares, munidos de poderes expressos, inclusive para votar, bem como participar das reuniões por vídeo ou teleconferência, desde que presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico antes do término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome desse conselheiro.

**Art. 19.** Além de suas atribuições como conselheiro, são atribuições específicas do presidente do Conselho de Administração:

I - convocar as reuniões ordinárias (ou fixar as datas em que periodicamente estas ocorrerão) e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho de Administração;

II - instalar e presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho de Administração;

III - comunicar à Diretoria, aos acionistas e à Assembleia Geral, quando for o caso, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração;

IV - firmar as deliberações do Conselho de Administração que devam ser expressas em resoluções, para conhecimento ou cumprimento dos diretores e do próprio Conselho de Administração;

V - dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto.

**Art. 20.** Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante suas ausências ou impedimentos temporários. No caso de vaga, terá as atribuições do Presidente, até que outro seja eleito pela primeira Assembleia Geral que vier a se realizar.

## **SEÇÃO II DIRETORIA**

**Art. 21.** A Diretoria será composta de até 7 (sete) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

**§ 1º** Admitir-se-á a existência de até 4 (quatro) cargos vagos na Diretoria, podendo o Conselho de Administração determinar o exercício cumulativo, por um, das atribuições de outro diretor.

**§ 2º** No caso de vaga na Diretoria além das permitidas no § 1º, o Conselho de Administração, no período de 30 (trinta) dias a contar da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído.

**§ 3º** O Conselho de Administração estabelecerá a composição da Diretoria, bem como fixará as atribuições de cada um de seus membros, nomeando dentre eles um diretor-presidente ao qual competirá, privativamente, representar a Companhia, em juízo, ativa ou passivamente, recebendo citação inicial.

**§ 4º** O Conselho de Administração também designará, entre os diretores, aquele incumbido das funções de diretor de relações com o mercado, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia, bem como cuidar do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com suas entidades reguladoras e fiscalizadoras.

**§ 5º** Na ausência ou impedimento de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração.

## **CAPÍTULO V CONSELHO CONSULTIVO**

**Art. 22.** A Companhia poderá ter um Conselho Consultivo composto de até 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração e com mandato pelo prazo de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo único.** O Conselho de Administração, ao eleger os membros do Conselho Consultivo, fixará os seus honorários.

**Art. 23.** Os conselheiros elegerão o presidente do Conselho Consultivo.

**Art. 24.** Competirá ao conselho consultivo, sempre reservadamente:

I - aconselhar a administração na orientação superior dos negócios sociais;

II - pronunciar-se sobre assuntos ou negócios da Companhia que lhe forem submetidos a exame; e

III - transmitir ao Conselho de Administração informações e dados técnicos, econômicos, industriais ou comerciais concernentes aos objetivos sociais da Companhia e das sociedades em que esta participar, apresentando sugestões e recomendações.

**Art. 25.** O Conselho Consultivo reunir-se-á quando convocado por seu presidente ou pelo Conselho de Administração, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com a antecedência mínima de 3 (três) dias. As reuniões do Conselho Consultivo se instalarão com a presença da maioria de seus membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

## **CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL**

**Art. 26.** A Companhia terá um conselho fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, o qual só entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral que eleger os respectivos titulares, fixando-lhes a remuneração.

**Art. 27.** Os conselheiros fiscais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes.

**§ 1.º** Para que o Conselho Fiscal possa funcionar, será necessária a presença da maioria de seus membros.

**§ 2.º** Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão realizada após sua instalação.

**CAPÍTULO VII  
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E  
DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 28.** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

**Art. 29.** As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados obedecerão às prescrições legais e às deste Estatuto.

**Parágrafo único.** A Companhia levantará balanços semestrais, podendo fazê-lo também, a critério da administração, trimestralmente ou em períodos menores.

**Art. 30.** Satisfeitos os requisitos e limites legais, os administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% (dez por cento) sobre os resultados do período, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O Conselho de Administração decidirá sobre a distribuição desta quota entre conselheiros e diretores.

**Art. 31.** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal de que trata o art. 193, da Lei n° 6.404/76.

**Art. 32.** A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n.° 6.404/76.

**Parágrafo Único** - A Companhia ficará impedida de distribuir dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio que superem o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n.° 6.404/76, nas seguintes hipóteses: (i) descumprimento dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira definidos no Contrato de Concessão n° 040/1999-ANEEL, conforme aditado; ou (ii) descumprimento dos limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos por dois anos consecutivos ou por três vezes em cinco anos, conforme regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

**Art. 33.** Poderão ser pagos ou creditados, pela Companhia, juros sobre o capital próprio, imputando-se o respectivo valor ao dos dividendos obrigatórios previstos no art. 32 supra, de acordo com a Lei n.° 9.249/95 e suas modificações havidas ou que venham a ocorrer.

**CAPÍTULO VIII  
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO**

**Art. 34.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantido o Conselho de Administração, competindo-lhe nomear o liquidante.

**CAPÍTULO IX  
DISPOSIÇÃO ESPECÍFICA**

**Art. 35.** O acionista controlador da companhia, nos termos do Contrato de Distribuição de Energia Elétrica entre a companhia e a União, obriga-se a não transferir, ceder ou de qualquer forma alienar, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente as ações que fazem parte do controle acionário da companhia sem prévia concordância do Poder Concedente.

#### **4. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES, ELABORADOS DE ACORDO COM O ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.**

A Companhia adota as Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards), emitidas pelo International Financial Standards Board - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil para suas demonstrações contábeis consolidadas.

##### **10.1 - Comentários sobre:**

###### **a) Condições financeiras e patrimoniais gerais**

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e médio prazo. O índice de liquidez corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foi de 1,28. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esses índices foram de 1,44 e 1,12, respectivamente.

A Dívida Líquida consolidada em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 258,6 milhões e dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 eram de R\$ 220,1 milhões e R\$ 191,4 milhões, respectivamente. A Energisa Minas Gerais encerrou o exercício de 2018 com um caixa e aplicações financeiras no montante de R\$ 99,9 milhões, contra R\$ 170,1 milhões em 2017 e R\$ 143,1 milhões em 2016.

A Companhia apresentou em 2018 um lucro líquido de R\$ 36,2 milhões, contra R\$ 29,2 milhões em 2017 e R\$ 4,4 milhões em 2016.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, os EBITDAs Ajustados foram de R\$ 121,2 milhões, R\$ 103,0 milhões e R\$ 72,9 milhões, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2018, a relação “Dívida Líquida/EBITDA Ajustado”, considerando o EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses, foi de 2,1 vezes. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esses índices foram de 2,1 vezes e 2,6 vezes, respectivamente.

###### **b) Estrutura de capital**

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre Patrimônio Líquido apresenta satisfatórios níveis de alavancagem. Em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 essa relação era de 48,4%, 44,5% e 41,7% %, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a estrutura de capital tem melhorado gradativamente, com um índice de liquidez corrente satisfatório.

O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 275,9 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 258,6 milhões.

O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 273,5 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 220,1 milhões. Em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 267,8 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 191,4 milhões.

###### **i) hipóteses de resgate;**

###### **ii) fórmula de cálculo do valor de resgate**

Não há possibilidade de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

###### **c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Os Diretores da Companhia destacam a posição de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 99,9 milhões, contra R\$ 170,1 milhões em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 143,1 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Em 2018 o Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais foi de R\$ 51,6 milhões, contra R\$ 71,1 milhões em 2017 e R\$ 65,9 milhões em 2016.

A Dívida Líquida ao final dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 eram de R\$ 258,6 milhões, R\$ 220,1 milhões e R\$ 191,4 milhões, respectivamente. A relação entre o

endividamento líquido da Companhia e a geração de caixa foi de 2,1 vezes em 2018, contra 2,1 vezes em 2017 e 2,6 vezes em 2016.

**d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

A Companhia possui acesso aos mecanismos de financiamento do mercado de capitais tais como debêntures, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), notas promissórias e emissões no mercado externo. Vide também item f desta seção 10.

**e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A Companhia busca sempre financiamentos que aperfeiçoem o seu perfil de endividamento, através do BNDES, Eletrobras e outras fontes de financiamentos bancários, como Debêntures e Cédulas de Créditos Bancários.

Adicionalmente, a Companhia tem linhas de financiamentos pré-aprovadas e não utilizadas com bancos de primeira linha caso haja necessidade de algum capital de giro.

A Companhia busca o controle do endividamento pela sua quantidade, duração média (“duration”), custo e escolha de credores (observando qualidade e concentração).

**f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

**Posição em 31 de dezembro de 2018 (Valores em R\$ mil):**

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo consolidado de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia totalizou R\$ 154,4 milhões, que incluem os créditos referentes à subvenção tarifária e baixa renda (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA). Por sua vez, a dívida líquida da Energisa Minas Gerais, que inclui empréstimos, financiamentos, arrendamentos, encargos financeiros, parcelamento de impostos, fundo de pensão e instrumentos financeiros derivativos líquidos, passou de R\$ 220,1 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 258,6 milhões em 31 de dezembro de 2018. Conseqüentemente, a relação entre a dívida líquida, com os créditos setoriais, e o EBITDA Ajustado ao fim de 2017 foi de 2,1 vezes.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Energisa Minas Gerais entre 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Descrição Valores em R\$ milhões	31/12/2018	31/12/2017
<b>Circulante</b>	<b>118,9</b>	<b>106,3</b>
Empréstimos e financiamentos	118,6	97,5
Debêntures	1,2	0,8
Encargos de dívidas	1,4	1,7
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	1,1	1,3
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(3,4)	5,0
<b>Não Circulante</b>	<b>294,1</b>	<b>312,2</b>
Empréstimos e financiamentos	189,9	244,1
Debêntures	119,9	65,4
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	5,9	5,7
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(21,6)	(3,0)
<b>Total das dívidas</b>	<b>413,0</b>	<b>418,5</b>
(-) Disponibilidades financeiras	99,9	170,1
<b>Total das dívidas líquidas</b>	<b>313,1</b>	<b>248,4</b>
(-) Créditos CDE (subvenção tarifária e baixa renda)	14,5	20,5
(-) Créditos CVA	40,0	7,8
<b>Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais</b>	<b>258,6</b>	<b>220,1</b>
<b>Indicador Relativo</b>		
Dívida líquida / EBITDA Ajustado 12 meses <sup>(1)</sup>	2,1	2,1

<sup>(1)</sup> EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O saldo dos empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros.

	2018	2017
Empréstimos e Financiamentos - Moeda nacional	153.305	192.201
Empréstimos e financiamentos - Moeda estrangeira	154.875	148.354
Encargos de dívidas - moeda nacional	574	385
Encargos de dívidas - moeda estrangeira	776	1.400
(-) Custos a amortizar	(48)	(313)
Marcação a mercado de dívidas	337	1.372
<b>Total</b>	<b>309.819</b>	<b>343.399</b>
Circulante	119.919	99.259
Não Circulante	189.900	244.140

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Periodicidade Amortização	(Taxa efetiva de juros) (1)		Garantias (2)
	2018	2017						
FIDC Grupo Energisa III	10.798	15.089	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	7,12%		R
Luz para Todos - Eletrobrás	1.446	2.892	6,00% a.a. (Pré)	dez/19	Mensal	6,00%		R
Subtransmissão - Eletrobrás	-	70	7,00% a.a. (Pré)	fev/18	Mensal	7,00%		R
Repasse BNDES I - Itaú BBA	978	1.439	TJLP + 4,75% a.a.	jan/21	Mensal	11,47%		A
Repasse BNDES II - Itaú BBA	551	715	UMBND + 3,75% a.a. (*)	jan/21	Mensal	3,82%		A
Repasse BNDES III - Itaú BBA	408	600	TJLP + 5,95% a.a.	jan/21	Mensal	12,67%		A
Repasse BNDES IV - Itaú BBA	622	922	5,50% a.a. (Pré)	jan/21	Mensal	5,50%		A
Repasse BNDES V - Itaú (2)	-	20.997	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68%	a 10,98%	A
Repasse BNDES VI - Itaú (2)	-	12.219	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%		A
FINAME - Itaú BBA	8.583	10.864	2,50% a 10,0% a.a. (Pré)	dez/24	Mensal	2,50%	a 10,00%	A
FINAME - CEF	-	2.116	8,70% a.a. (Pré)	nov/21	Mensal	8,70%		A
BNDES FINEM - Itaú BBA (3,6)	-	14.581	TJLP + 2,90% a 3,90% a.a.	dez/23	Mensal	9,62%	a 10,62%	A
Nota Taxa Flutuante - FRN - Santander (3)	110.067	110.082	CDI + 1,3248%	dez/20	Semestral	7,74%		A
Nota Taxa Flutuante - FRN - Santander (3)	20.426	-	CDI + 0,70%	set/19	Final	7,12%		A
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(48)	(313)						
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>153.831</b>	<b>192.273</b>						
Resolução 4131 - Itaú BBA (3,4)	34.876	60.703	3,7995% a 4,8535% a.a. (Pré)	jun/20	Final	20,93%	a 21,98%	A
Resolução 4131 II - Citibank (3, 4)	120.775	89.051	Libor + 0,72% a 2,16% a.a.	mai/21	Final	20,19%	a 21,63%	A
(-) Marcação à Mercado de Dívida (5)	337	1.372						
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>155.988</b>	<b>151.126</b>						
<b>Total</b>	<b>309.819</b>	<b>343.399</b>						

(\*) A= Aval Energisa, R=Recebeíveis.

(1) Os contratos em moeda estrangeiras possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 31 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).

(2) A controladora Energisa S/A firmou um acordo de investimentos com a BNDES Participações S.A - BNDESPAR por meio de um sindicato de bancos, formado entre Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Citibank S.A., visando o repasse no âmbito dos programas FINAME e FINEM, no montante de R\$36.602, sujeito ao atendimento das condições estabelecidas entre os Agentes Repassadores e à confirmação, aprovação e disponibilidade de recursos por parte do BNDES destinados a expansão e modernização do sistema de distribuição de energia elétrica na área de concessão da companhia, além de investimentos na aquisição de máquinas e equipamentos e investimentos sociais não contemplados nos licenciamentos ambientais.

O montante liberado para o financiamento foi de R\$36.264, referente a 1ª tranche do programa do Acordo de Investimentos.

Em 28 de Março de 2018 a companhia efetuou a liquidação antecipada dos contratos no valor de R\$31.293.

(3) O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora Energisa S.A. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 31 de dezembro de 2018, as exigências contratuais foram cumpridas.

(4) Os contratos de financiamentos possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).

(5) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).

(6) Em 15 de Maio de 2018 a Companhia efetuou a liquidação antecipada dos contratos no valor de R\$13.568

Para garantia do pagamento das parcelas de curto prazo, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante R\$1.693 (R\$1.459 em 2017) registrados na rubrica, “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo não circulante.

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas nos exercícios:

Moeda/indicadores	2018	2017
US\$ x R\$	17,13%	1,50%
TJLP	6,72%	7,12%
SELIC	6,43%	9,85%
CDI	6,42%	9,94%
IPCA	3,75%	2,95%
IGP-M	7,55%	-0,53%
LIBOR	2,34%	1,30%
UMBNB	0,07%	0,06%
TR	0,00%	0,60%
IPC-FIPE	2,99%	2,26%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	2018
2020	117.196
2021	70.139
2022	1.499
2023	869
Após 2023	197
<b>Total</b>	<b>189.900</b>

Segue as movimentações ocorridas nos exercícios:

Descrição	2018	2017
<b>Saldos em 2017 e 2016</b>	<b>343.399</b>	<b>333.547</b>
Novos empréstimos e financiamentos obtidos	80.000	148.350
Custos Apropriados	(369)	-
Encargos de dívidas - juros, custos ,variação monetária e cambial	49.668	16.333
Marcação a Mercado das Dívidas	(1.035)	(2.626)
Pagamento de principal	(142.193)	(131.716)
Pagamento de juros	(19.651)	(20.489)
<b>Saldos em 2018 e 2017</b>	<b>309.819</b>	<b>343.399</b>
Circulante	119.919	99.259
Não circulante	189.900	244.140

Os custos de captações dos financiamentos a serem amortizados nos exercícios subsequentes são:

Contratos	2019	2020	Total
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa III	24	24	48
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>48</b>



## Posição em 31 de dezembro de 2017 (Valores em R\$ mil):

O saldo dos empréstimos e financiamentos é demonstrado pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros.

Valores em R\$ mil	2017	2016
Empréstimos e financiamentos - moeda nacional	192.201	95.784
Empréstimos e financiamentos - moeda estrangeira	148.354	228.102
Encargos de dívidas - moeda nacional	385	488
Encargos de dívidas - moeda estrangeira	1.400	5.574
(-) Custos a amortizar - moeda nacional	(313)	(398)
(-) Marcação a mercado de dívidas	1.372	3.997
<b>Total</b>	<b>343.399</b>	<b>333.547</b>
Circulante	99.259	140.997
Não Circulante	244.140	192.550

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação (Valores em R\$ mil)	Total		Encargos Financeiros Anuais	Venciment o	Periodicida de Amortizaçã o	Taxa efetiva de juros <sup>(1)</sup>	Garantia s <sup>(2)</sup>
	2017	2016					
FIDC Grupo Energisa III	15.089	15.178	CDI + 0,70% a.a.	dez-20	Mensal	10,64%	B
Luz para Todos - Eletrobrás	2.892	5.102	6,00% a.a. (Pré)	dez-19	Mensal	7,00%	B
Subtransmissão - Eletrobrás	70	356	7,00% a.a. (Pré)	fev-18	Mensal	8,00%	B
Repasse BNDES I - Itaú BBA	1.439	1.881	TJLP + 4,75% a.a. UMBND + 3,75%	jan-21	Mensal	11,87%	A
Repasse BNDES II - Itaú BBA	715	926	a.a. (*)	jan-21	Mensal	3,81%	A
Repasse BNDES III - Itaú BBA	600	784	TJLP + 5,95% a.a.	jan-21	Mensal	13,07%	A
Repasse BNDES IV - Itaú BBA	922	1.221	5,50% a.a. (Pré) TJLP + 3,96% a	jan-21	Mensal	5,50%	A
Repasse BNDES V - Itaú <sup>(2)</sup>	20.997	17.049	4,26% a.a.	nov-21	Mensal	11,08% a 11,38%	A
Repasse BNDES VI - Itaú <sup>(2)</sup>	12.219	12.559	SELIC + 4,34% 2,50% a 10,0%	nov-21	Mensal	14,19%	A
FINAME - Itaú BBA	10.864	13.112	a.a. (Pré)	dez-24	Mensal	2,50% a 10,00%	A
FINAME - CEF	2.116	2.657	8,70% a.a. (Pré) TJLP + 2,90% a	nov-21	Mensal	8,70%	A
BNDES FINEM - Itaú BBA <sup>(3)</sup>	14.581	18.870	3,90% a.a.	dez-23	Mensal	10,02% A 11,02%	A
CCB - Safra <sup>(3)</sup>	-	6.577	CDI + 3,00% a.a. CDI + 1,3248%	jan-17	Final	12,94%	A
Nota Taxa Flutuante - FRN - Santander	110.082	-	a.a.	dez-20	semestral	11,26%	A
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(313)	(398)	-	-	-	-	-
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>192.273</b>	<b>95.874</b>					
Resolução 4131 - Itaú BBA <sup>(4)</sup>	60.703	30.493	3,7995% a 4,8535% a.a. (Pré)	jun-20	Final	5,30% a 6,35%	A
Resolução 4131 I - Citibank <sup>(3, 4)</sup>	-	53.615	Libor + 1,36% a.a.	set-17	Final	2,86%	A
Resolução 4131 II - Citibank <sup>(3, 4)</sup>	89.051	103.238	Libor + 1,77% a 2,16% a.a.	mai-19	Final	4,57% a 4,96%	A
Resolução 4131 II - ABC <sup>(4)</sup>	-	46.330	5,43% a.a. (Pré)	set-17	Final	6,93%	A
(-) Marcação à Mercado de Dívida <sup>(5)</sup>	1.372	3.997	-	-	-	-	-
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>151.126</b>	<b>3</b>					
<b>Total</b>	<b>343.399</b>	<b>7</b>					

(\*) A= Aval Energisa, B=Recebíveis.

(7) Para as dívidas em moeda estrangeira, inclui variação cambial.

(8) A controladora Energisa S/A firmou um acordo de investimentos com a BNDES Participações S.A - BNDESPAR por meio de um sindicato de bancos, formado entre Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Citibank S.A., visando o repasse no âmbito dos programas FINAME e FINEM, no montante de R\$36.602, sujeito ao atendimento das condições estabelecidas entre os Agentes Repassadores e à confirmação, aprovação e disponibilidade de recursos por parte do BNDES.

O Acordo de Investimentos prevê, ainda, o compromisso de implementar alterações no Estatuto Social da controladora Energisa S.A. de forma a adequá-lo às melhores práticas de governança e adesão ao Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança

Corporativa da BM&F Bovespa em até 48 meses contatos da data de emissão das debentures de 7ª emissão da controladora Energisa S.A.

Até dezembro de 2017 foram liberados R\$36.264, referente a 1ª tranche do programa do Acordo de Investimentos.

Esses recursos serão destinados a expansão e modernização do sistema de distribuição de energia elétrica na área de concessão da companhia, além de investimentos na aquisição de máquinas e equipamentos e investimentos sociais não contemplados nos licenciamentos ambientais.

Os contratos junto ao BNDES possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora Energisa S.A. Além disto, estes contratos possuem obrigações contratuais não financeiras, como envio periódico de informações, cumprimento regular de normas trabalhistas, manutenção de licenças necessárias à operação, bem como de seguros, entre outras, que são avaliadas pelo banco quanto ao fiel atendimento. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2017, as exigências contratuais foram cumpridas.

(9) O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora Energisa S.A. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2017, as exigências contratuais foram cumpridas.

(10) Os contratos de financiamentos possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos.

(11) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de “hedge” de valor justo ou pela designação como “Fair Value Option”.

Para garantia do pagamento das parcelas de curto prazo, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante R\$1.459 (R\$1.447 em 31 de dezembro de 2016) registrados na rubrica, “aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo não circulante.

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas nos exercícios:

Moeda/indicadores	2017	2016
US\$ x R\$	1,50%	-16,54%
TJLP	7,12%	7,50%
SELIC	9,85%	14,02%
CDI	9,94%	14,00%
IPCA	2,95%	6,29%
LIBOR	1,30%	0,67%
UMBNNB	0,06%	0,07%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

R\$ mil	2017
2019	104.894
2020	125.232
2021	11.432
2022	1.507
Após 2022	1.075
Total	244.140

Os custos de captações dos financiamentos a serem amortizados nos exercícios subsequentes são:

Contratos	2018	2019	2020 em diante	Total
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa III	24	24	24	72
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	62	62	117	241
Total	86	86	141	313

## Debêntures

O saldo de debêntures e demais componentes a elas relacionados, são:

Descrição (Valores em R\$ mil)	2017
Emissão de Debêntures - moeda nacional	67.152
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(1.019)
<b>Total</b>	<b>66.133</b>
Circulante	771
Não Circulante	65.362

Operações	Total	Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização	Taxa efetiva de juros
	2017						
Debêntures 8ª Emissão 1ª Série	8.718	19/07/2017	8.392 / 8.392	IPCA + 5,60% a.a	jun/22	Final	8,55%
Debêntures 8ª Emissão 2ª Série	7.827	19/07/2017	7.532 / 7.532	IPCA + 5,660%a.a	jun/24	Final	8,61%
Debêntures 9ª Emissão 1ª Série	3.684	31/10/2017	3.636 / 3.636	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	7,84%
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	687	31/10/2017	678 / 678	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	7,66%
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	1.279	31/10/2017	1.261 / 1.261	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final	8,06%
Debêntures 9ª Emissão 4ª Série	44.957	31/10/2017	44.425 / 44.425	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	10,71%
(-) Custo de captação incorrido na emissão	(1.019)						
<b>Total</b>	<b>66.133</b>						

Em 19 de julho de 2017 a Companhia efetuou a 8ª emissão de Debêntures em moeda corrente, que foi na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimento em 15/06/2022 e remuneração de IPCA mais 5,60% ao ano para a 1ª Série e com vencimento 15/06/2024 e remuneração de IPCA mais 5,6601% ao ano para a 2ª Série. Em 31 de dezembro de 2017 o valor atualizado é de R\$16.546.

Em 31 de outubro de 2017 a Companhia efetuou a 9ª emissão de Debêntures de 1ª série incentivada com vencimento em 15/10/2022 e remuneração de IPCA mais 4,4885% ao ano, 2ª série com vencimento em 15/10/2024 e remuneração de IPCA mais 4,7110% ao ano, 3ª série com vencimento em 15/10/2027 e remuneração de IPCA mais 5,1074% ao ano e 4ª série com vencimento em 15/10/2022 e remuneração de 107,75% CDI. Em 31 de dezembro de 2017 o valor atualizado é de R\$50.607.

Os recursos capitados com a emissão foram destinados para os projetos de Investimentos em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

A totalidade da emissão das debêntures foram totalmente adquiridas pela controladora Energisa S/A.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora Energisa S.A. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2017, as exigências contratuais foram cumpridas.

As debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	2017
2019	-
2020	14.410
2021	14.609
2022	26.826
Após 2022	9.517
<b>Total</b>	<b>65.362</b>

Os custos de captações das debêntures a serem amortizados nos exercícios subsequentes são:

Contratos	2018	2019	2020 em diante	Total
Debêntures 8ª Emissão 1ª Série	67	67	168	302
Debêntures 8ª Emissão 2ª Série	43	43	193	279
Debêntures 9ª Emissão 1ª Série	7	7	19	33
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	1	1	4	6
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	1	1	9	11
Debêntures 9ª Emissão 4ª Série	80	80	228	388
<b>Total</b>	<b>199</b>	<b>199</b>	<b>621</b>	<b>1.019</b>

### Posição em 31 de dezembro de 2016 (Valores em R\$ mil):

O saldo dos empréstimos e financiamentos em 2016, bem como os encargos e demais componentes a eles relacionados, são como se segue (valores em R\$ mil):

	2016	2015
Empréstimos e Financiamentos - moeda nacional	95.784	175.885
Empréstimos e financiamentos - moeda estrangeira	228.102	183.069
Encargos de dívidas - moeda nacional	488	2.643
Encargos de dívidas - moeda estrangeira	5.574	1.500
(-) Custos a amortizar	(398)	(119)
(-) Marcação a mercado de dívidas	3.997	(2.374)
<b>Total</b>	<b>333.547</b>	<b>360.604</b>
Circulante	140.997	101.756
Não Circulante	192.550	258.848

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Empresa / Operação (Em R\$ mil)	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimen to	Periodicidade Amortização	TIR (Taxa efetiva de juros) (5)		Garantias (1)
	2016	2015						
FIDIC Grupo Energisa III (*)	15.178	15.175	CDI + 0,70% a.a.	dez-20	Mensal	14,70%		B
Luz para Todos - Eletrobrás	5.102	7.694	5,00% a.a. (Pré)	dez-19	Mensal	5,00%		B
Subtransmissão - Eletrobrás	356	637	5,00% a.a. (Pré)	fev-18	Mensal	5,00%		B
Repasso BNDES I - HSBC	-	220	TJLP + 4,30% a.a.	mai-16	Mensal	11,80%		A
Repasso BNDES II - HSBC	-	195	UMBND + 4,30% a.a. (*)	mai-16	Mensal	4,37%		A
Repasso BNDES III - HSBC	-	134	TJLP + 3,90% a.a.	mai-16	Mensal	11,40%		A
Repasso BNDES I - Itaú BBA	1.881	2.311	TJLP + 4,75% a.a.	jan-21	Mensal	12,25%		A
Repasso BNDES II - Itaú BBA	926	1.377	UMBND + 3,75% a.a. (*)	jan-21	Mensal	3,82%		A
Repasso BNDES III - Itaú BBA	784	964	TJLP + 5,95% a.a.	jan-21	Mensal	13,45%		A
Repasso BNDES IV - Itaú BBA	1.221	1.520	5,50% a.a. (Pré)	jan-21	Mensal	5,50%		A
Repasso BNDES V - Itaú (2)	17.049	14.756	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov-21	Mensal	11,46% A	11,76% %	A
Repasso BNDES VI - Itaú (2)	12.559	9.618	SELIC + 4,34%	nov-21	Mensal	18,36%		A
Repasso BNDES PER - Itaú BBA	-	186	5,50% a.a. (Pré)	mar-16	Mensal	5,50%		A
FINAME - Itaú BBA	13.112	15.140	2,50% a 10,0% a.a. (Pré)	abr-24	Mensal	2,50% a	10,00% %	A
FINAME - CEF	2.657	3.194	8,70% a.a. (Pré)	jan-22	Mensal	8,70%		A
BNDES FINEM - Itaú BBA (1)	18.870	23.134	TJLP + 2,25% a 4,15% a.a.	dez-23	Mensal	9,75% a	11,65% %	A
CCB - Safra (1)	6.577	66.507	CDI + 3,00% a.a.	jan-17	Final	17,00%		A
CCB - BBM	-	15.766	CDI + 2,50% a.a.	ago-16	Final	16,50%		A
(-) Custo de captação incorridos na contratação	(398)	(119)	-	-	-			-
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>95.874</b>	<b>178.409</b>						
Resolução 4131 - Itaú BBA (3)	30.493	-	4,8535% a.a. (Pré)	jul-18	Final	-11,02%		A
3) Resolução 4131 I - Citibank (1)	53.615	64.237	Libor + 1,36% a.a.	set-17	Final	-14,51%		A
3) Resolução 4131 II - Citibank (1)	103.238	56.114	Libor + 1,77% a.a.	mai-19	Final	-14,10%		A

Resolução 4131 I - ABC <sup>(3)</sup>	-	12.698	3,28% a.a. (Pré)	jul-16	Final	-13,26%	A
Resolução 4131 II - ABC <sup>(3)</sup>	46.330	51.520	5,43% a.a. (Pré)	set-17	Final	-11,11%	A
(-) Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>	3.997	(2.374)	-	-	-	-	-
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>237.67</b>	<b>182.19</b>					
	<b>3</b>	<b>5</b>					
<b>Total EMG</b>	<b>333.54</b>	<b>360.60</b>					
	<b>7</b>	<b>4</b>					

A= Aval Energisa, B=Recebíveis.

(\*) Para garantia do pagamento das parcelas de curto prazo, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante R\$1.447 (R\$1.160 em 2015) registrados na rubrica, “aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo não circulante.

- (1) O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S.A. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2016, as exigências contratuais foram cumpridas.
- (2) A controladora Energisa S/A firmou um acordo de investimentos com a BNDES Participações S.A - BNDESPAR por meio de um sindicato de bancos, formado entre Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Citibank S.A., visando o repasse no âmbito dos programas FINAME e FINEM, no montante de R\$36.602, sujeito ao atendimento das condições estabelecidas entre os Agentes Repassadores e à confirmação, aprovação e disponibilidade de recursos por parte do BNDES.

O Acordo de Investimentos prevê, ainda, o compromisso de implementar alterações no Estatuto Social da controladora Energisa S.A. de forma a adequá-lo às melhores práticas de governança e adesão ao Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&F Bovespa em até 48 meses contatos da data de emissão das debentures de 7ª emissão da controladora Energisa S.A.

Até dezembro de 2016 foram liberados R\$27.914, referente a 1ª tranche do programa do Acordo de Investimentos.

Esses recursos serão destinados a expansão e modernização do sistema de distribuição de energia elétrica na área de concessão da companhia, além de investimentos na aquisição de máquinas e equipamentos e investimentos sociais não contemplados nos licenciamentos ambientais.

Os contratos junto ao BNDES possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora Energisa S.A.. Além disto, estes contratos possuem obrigações contratuais não financeiras, como envio periódico de informações, cumprimento regular de normas trabalhistas, manutenção de licenças necessárias à operação, bem como de seguros, entre outras, que são avaliadas pelo banco quanto ao fiel atendimento. O descumprimento desses níveis e obrigações pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2016, os índices foram cumpridos.

- (3) Os contratos de financiamentos possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos.
- (4) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de “hedge” de valor justo ou pela designação como “Fair Value Option”.
- (5) Para as dívidas em moeda estrangeira, inclui variação cambial.

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no exercício:

Moeda/indicadores	2016	2015
US\$ x R\$	-16,54%	47,01%
TJLP	7,50%	7,00%
SELIC	14,02%	13,32%
CDI	14,00%	13,24%
LIBOR	0,67%	0,29%
UMBNB	0,07%	0,06%

Em 31 de dezembro de 2016, os vencimentos dos financiamentos de longo prazo são os seguintes:

	2016
2018	95.923
2019	65.170
2020	19.394
2021	9.480
Após 2021	2.583
<b>Total</b>	<b>192.550</b>

**g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados**

Em dezembro de 2018, não existia valor contratado ainda não liberado para a Energisa Minas Gerais.

## h) Alterações nos itens das demonstrações financeiras

### Comparação dos Resultados Operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 (Valores em R\$ mil)

Valores em R\$ mil	2018	AV %	2017	AV %	AH %
Receita operacional líquida	689.442	100,0	669.536	100,0	3,0
Custo do serviço prestado a terceiros	(554.208)	(80,4)	(542.339)	(81,0)	2,2
<b>Lucro bruto</b>	<b>135.234</b>	<b>19,6</b>	<b>127.197</b>	<b>19,0</b>	<b>6,3</b>
Despesas gerais e administrativas	(58.036)	(8,4)	(61.987)	(9,3)	(6,4)
Outras receitas	3.289	0,5	2.418	0,4	36,0
Outras despesas	(6.497)	(0,9)	(8.630)	(1,3)	(24,7)
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos</b>	<b>73.990</b>	<b>10,7</b>	<b>58.998</b>	<b>8,8</b>	<b>25,4</b>
Receitas financeiras	21.072	3,1	34.101	5,1	(38,2)
Despesas financeiras	(42.148)	(6,1)	(51.592)	(7,7)	(18,3)
<b>Despesas financeiras líquidas</b>	<b>(21.076)</b>	<b>(3,1)</b>	<b>(17.491)</b>	<b>(2,6)</b>	<b>20,5</b>
<b>Lucro antes dos impostos</b>	<b>52.914</b>	<b>7,7</b>	<b>41.507</b>	<b>6,2</b>	<b>27,5</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	(5.229)	(0,8)	(727)	(0,1)	619,3
Imposto de renda e contribuição social diferido	(11.457)	(1,7)	(11.553)	(1,7)	(0,8)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>36.228</b>	<b>5,3</b>	<b>29.227</b>	<b>4,4</b>	<b>24,0</b>

#### Receita operacional líquida

A receita operacional líquida foi de R\$ 689,4 milhões em 2018, contra R\$ 669,5 milhões em 2017, representando um aumento de 3,0% (R\$ 19,9 milhões). Este resultado decorre principalmente do:

- i) Aumento de 8,5% (R\$ 68,5 milhões) da receita bruta no mercado cativo;
- ii) Aumento de R\$ 32,5 milhões na constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (CVA); e
- iii) Incremento de R\$ 5,2 milhões nas receitas de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD).

#### Custo do Serviço de Energia Elétrica

O custo do serviço de energia elétrica foi de R\$ 554,2 milhões, contra R\$ 542,3 milhões em 2017, representando um aumento de 2,2% (R\$ 11,9 milhões). Este resultado se deve principalmente ao aumento dos custos de transporte de energia elétrica.

#### Resultado Bruto

O resultado bruto em 2018 foi de R\$ 135,2 milhões, contra R\$ 127,2 milhões em 2017, ou seja, aumento de 6,3%, em consequência do maior crescimento relativo da receita operacional líquida, ante ao aumento dos custos dos serviços prestado a terceiros.

#### Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas apresentaram queda de 6,4% (R\$ 4,0 milhões), para R\$ 58,0 milhões.

#### Resultado antes das receitas e despesas financeiras

O resultado antes das receitas e despesas financeiras apresentou aumento de 25,4% em 2018, para R\$ 74,0 milhões, devido, em parte, ao maior crescimento relativo da receita operacional líquida, ante ao aumento dos custos dos serviços prestado a terceiros.

#### Resultado Financeiro (receitas menos despesas financeiras)

O resultado financeiro em 2018 representou uma despesa financeira líquida de R\$ 21,1 milhões, contra uma despesa financeira líquida de R\$ 17,5 milhões em 2017.

## Resultado antes dos impostos

O resultado antes dos impostos em 2018 apresentou um aumento de 27,5% (R\$ 11,4 milhões) na comparação com o registrado em 2017.

## Lucro Líquido

O lucro líquido atingiu R\$ 36,2 milhões em 2018, frente aos R\$ 29,2 milhões registrados no ano anterior. Esse resultado representa um crescimento de 24,0% (R\$ 7,0 milhões) no ano.

## Análise da Estrutura Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017

### Comparação das contas patrimoniais

Valores em R\$ mil	2018	AV %	2017	AV %	AH %
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalente de caixa	10.819	1,2	85.383	9,5	(87,3)
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	87.427	9,6	83.275	9,3	5,0
Consumidores e concessionárias	122.328	13,4	108.020	12,0	13,2
Estoques	2.155	0,2	943	0,1	128,5
Tributos a recuperar	27.715	3,0	15.647	1,7	77,1
Instrumentos financeiros derivativos	6.573	0,7	265	-	2.380,4
Ativo financeiro setorial	57.277	6,3	36.151	4,0	58,4
Outros créditos	36.279	4,0	42.236	4,7	(14,1)
<b>Total do circulante</b>	<b>350.573</b>	<b>38,5</b>	<b>371.920</b>	<b>41,4</b>	<b>(5,7)</b>
<b>Não circulante</b>					
<b>Realizável a longo prazo</b>					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.693	0,2	1.459	0,2	16,0
Títulos de créditos a receber	-	-	-	-	-
Consumidores e concessionárias	28.626	3,1	23.997	2,7	19,3
Tributos a recuperar	4.181	0,5	4.236	0,5	(1,3)
Instrumentos financeiros derivativos	21.593	2,4	3.369	0,4	540,9
Créditos tributários	265	-	12.224	1,4	(97,8)
Cauções e depósitos vinculados	5.848	0,6	5.257	0,6	11,2
Ativo financeiro indenizável da concessão	23.791	2,6	15.782	1,8	50,7
Ativo financeiro setorial	25.050	2,8	26.162	2,9	(4,3)
Outros créditos	137	-	137	-	-
	<b>111.184</b>	<b>12,2</b>	<b>92.623</b>	<b>10,3</b>	<b>20,0</b>
Investimentos	3.851	0,4	4.410	0,5	(12,7)
Imobilizado	6.663	0,7	5.765	0,6	15,6
Intangível	428.746	47,1	423.583	47,2	1,2
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	8.736	1,0	-	-	-
<b>Total do não circulante</b>	<b>559.180</b>	<b>61,5</b>	<b>526.381</b>	<b>58,6</b>	<b>6,2</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>909.753</b>	<b>100</b>	<b>898.301</b>	<b>100,0</b>	<b>1,3</b>



Valores em R\$ mil	2018	AV %	2017	AV %	AH %
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Fornecedores	53.379	5,9	57.759	6,4	(7,6)
Encargos de dívidas	1.350	0,1	1.786	0,2	(24,4)
Empréstimos e financiamentos	118.569	13,0	97.473	10,9	21,6
Debêntures	1.239	0,1	771	0,1	60,7
Impostos e contribuições sociais	28.563	3,1	25.006	2,8	14,2
Encargos setoriais	12.895	1,4	13.751	1,5	(6,2)
Obrigações estimadas	5.382	0,6	5.159	0,6	4,3
Passivo financeiro setorial	29.437	3,2	33.903	3,8	(13,2)
Instrumentos financeiros derivativos	3.175	0,3	5.276	0,6	(39,8)
Contribuição de iluminação pública	2.257	0,2	1.977	0,2	14,2
Benefícios pós-emprego	1.136	0,1	1.287	0,1	(11,7)
Outras contas a pagar	15.583	1,7	14.540	1,6	7,2
<b>Total do circulante</b>	<b>272.965</b>	<b>30,0</b>	<b>258.688</b>	<b>28,8</b>	<b>5,5</b>
<b>Não circulante</b>					
Fornecedores	1.941	0,2	744	0,1	160,9
Empréstimos e financiamentos	189.900	20,9	244.140	27,2	(22,2)
Debêntures	119.927	13,2	65.362	7,3	83,5
Impostos e contribuições sociais	17.209	1,9	15.654	1,7	9,9
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	6.738	0,7	8.831	1,0	(23,7)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	318	-	-
Encargos setoriais	3.969	0,4	2.602	0,3	52,5
Benefícios pós-emprego	5.874	0,6	5.743	0,6	2,3
Passivos financeiros setoriais	12.876	1,4	20.581	2,3	(37,4)
Outras contas a pagar	2.449	0,3	2.149	0,2	14,0
<b>Total do não circulante</b>	<b>360.883</b>	<b>39,7</b>	<b>366.124</b>	<b>40,8</b>	<b>(1,4)</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	228.428	25,1	228.428	25,4	-
Reservas de capital	7.997	0,9	7.921	0,9	1,0
Reservas de lucros	32.536	3,6	30.725	3,4	5,9
Dividendos adicionais propostos	8.207	0,9	8.652	1,0	(5,1)
Outros resultados abrangentes	(1.263)	(0,1)	(2.237)	(0,2)	(43,5)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>275.905</b>	<b>30,3</b>	<b>273.489</b>	<b>30,4</b>	<b>0,9</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>909.753</b>	<b>100,0</b>	<b>898.301</b>	<b>100,0</b>	<b>1,3</b>

## ATIVO

### Circulante

#### Caixa e Aplicações financeiras:

- Em 31 de dezembro de 2018 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 98,2 milhões, o que representa redução de 41,8% em comparação com 31 de dezembro de 2017. Esse redução decorre, em parte, dos investimentos realizados.

## ATIVO

### Não Circulante

#### Contas a receber da concessão:

- Em 31 de dezembro de 2018 esses ativos atingiram R\$ 23,8 milhões, crescimento de 50%. O valor decorre da atualização e remuneração dos ativos.

**PASSIVO**  
**Circulante**

*Fornecedores:*

- Em 31 de dezembro de 2018, a conta “Fornecedores” totalizou R\$ 53,4 milhões, contra R\$ 57,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, redução de 7,6%.

*Empréstimos e Financiamentos:*

- Em 31 de dezembro de 2018, a conta de Empréstimos e Financiamentos atingiu R\$ 118,6 milhões, contra R\$ 97,5 milhões, o que representa aumento de 21,6%, decorrentes das captações.

**PASSIVO**  
**Não Circulante**

*Empréstimos e Financiamentos:*

- Em 31 de dezembro de 2018, a conta “Empréstimos e Financiamentos” atingiu R\$ 189,9 milhões, contra R\$ 244,1 milhões, o que representa redução de 22,2% em relação a 31 de dezembro de 2017. Essa redução no saldo decorre, em parte, das amortizações dos financiamentos.

**Patrimônio Líquido**

*Patrimônio líquido:*

- Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido atingiu R\$ 275,9 milhões, o que representa aumento de 0,9% em comparação com 31 de dezembro de 2017.

**Comparação dos Resultados Operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (Valores em R\$ mil)**

Valores em R\$ mil	2017	AV %	2016	AV %	AH %
Receita operacional líquida	669.536	100,0	567.389	100,0	18,0
Custo do serviço prestado a terceiros	(542.339)	(81,0)	(464.476)	(81,9)	16,8
<b>Lucro bruto</b>	<b>127.197</b>	<b>19,0</b>	<b>102.913</b>	<b>18,1</b>	<b>23,6</b>
Despesas gerais e administrativas	(61.987)	(9,3)	(67.513)	(11,9)	(8,2)
Outras receitas	2.418	0,4	2.287	0,4	5,7
Outras despesas	(8.630)	(1,3)	(5.791)	(1,0)	49,0
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos</b>	<b>58.998</b>	<b>8,8</b>	<b>31.896</b>	<b>5,6</b>	<b>85,0</b>
Receitas financeiras	34.101	5,1	36.575	6,4	(6,8)
Despesas financeiras	(51.592)	(7,7)	(61.625)	(10,9)	(16,3)
<b>Despesas financeiras líquidas</b>	<b>(17.491)</b>	<b>(2,6)</b>	<b>(25.050)</b>	<b>(4,4)</b>	<b>(30,2)</b>
<b>Lucro antes dos impostos</b>	<b>41.507</b>	<b>6,2</b>	<b>6.846</b>	<b>1,2</b>	<b>506,3</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	(727)	(0,1)	(16.181)	(2,9)	(95,5)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(11.553)	(1,7)	13.724	2,4	-
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>29.227</b>	<b>4,4</b>	<b>4.389</b>	<b>0,8</b>	<b>565,9</b>

**Receita operacional líquida**

A receita operacional líquida foi de R\$ 669,5 milhões em 2017, contra R\$ 567,4 milhões em 2016, representando um aumento de 18,0% (R\$ 102,1 milhões). Este resultado decorre principalmente do aumento das vendas de energia elétrica aos consumidores cativos.

**Custo do Serviço de Energia Elétrica**

O custo do serviço de energia elétrica foi de R\$ 542,3 milhões em 2017, contra R\$ 464,5 milhões em 2016, representando um aumento de 16,7% (R\$ 77,8 milhões). Este resultado se deve principalmente ao aumento dos custos de energia elétrica comprada para revenda.

## Resultado Bruto

O resultado bruto em 2017 foi de R\$ 127,2 milhões, contra R\$ 102,9 milhões em 2016, ou seja, aumento de 23,6%, em consequência do maior crescimento relativo da receita operacional líquida, ante ao aumento dos custos dos serviços prestado a terceiros.

## Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas apresentaram queda de 8,1% (R\$ 5,5 milhões), para R\$ 62,0 milhões.

## Resultado antes das receitas e despesas financeiras

O resultado antes das receitas e despesas financeiras apresentou aumento de 85,0% em 2017, para R\$ 59,0 milhões.

## Resultado Financeiro (receitas menos despesas financeiras)

O resultado financeiro em 2017 representou uma despesa financeira líquida de R\$ 17,5 milhões, contra uma despesa financeira líquida de R\$ 25,1 milhões em 2016.

## Resultado antes dos impostos

O resultado antes dos impostos em 2017 apresentou um aumento de 510,3% (R\$ 34,7 milhões) na comparação com o registrado em 2016.

## Lucro Líquido

O lucro líquido atingiu R\$ 29,2 milhões em 2017, frente aos R\$ 4,4 milhões registrados no ano anterior. Esse resultado representa um crescimento de 563,6% (R\$ 24,8 milhões) no ano.

## Análise da Estrutura Patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e 2016

### Comparação das contas patrimoniais

Valores em R\$ mil	2017	AV %	2016	AV %	AH %
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalente de caixa	85.383	9,5	75.851	9,1	12,6
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	83.275	9,3	65.828	7,9	26,5
Consumidores e concessionárias	108.020	12,0	100.983	12,1	7,0
Estoques	943	0,1	1.091	0,1	(13,6)
Tributos a recuperar	15.647	1,7	24.232	2,9	(35,4)
Instrumentos financeiros derivativos	265	-	11.924	1,4	(97,8)
Ativo financeiro setorial	36.151	4,0	35.225	4,2	2,6
Outros créditos	42.236	4,7	35.142	4,2	20,2
<b>Total do circulante</b>	<b>371.920</b>	<b>41,4</b>	<b>350.276</b>	<b>42,0</b>	<b>6,2</b>
<b>Não circulante</b>					
<b>Realizável a longo prazo</b>					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.459	0,2	1.447	0,2	0,8
Consumidores e concessionárias	23.997	2,7	21.261	2,6	12,9
Tributos a recuperar	4.236	0,5	6.381	0,8	(33,6)
Instrumentos financeiros derivativos	3.369	0,4	4.174	0,5	(19,3)
Créditos tributários	12.224	1,4	23.116	2,8	(47,1)
Cauções e depósitos vinculados	5.257	0,6	4.306	0,5	22,1
Contas a receber da concessão	15.782	1,8	12.075	1,4	30,7
Ativo financeiro setorial	26.162	2,9	6.686	0,8	291,3
Outros créditos	137	-	137	-	-
	<b>92.623</b>	<b>10,3</b>	<b>79.583</b>	<b>9,6</b>	<b>16,4</b>
Investimentos	4.410	0,5	3.114	0,4	41,6
Imobilizado	5.765	0,6	6.310	0,8	(8,6)
Intangível	423.583	47,2	393.868	47,3	7,5
<b>Total do não circulante</b>	<b>526.381</b>	<b>58,6</b>	<b>482.875</b>	<b>58,0</b>	<b>9,0</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>898.301</b>	<b>100,0</b>	<b>833.151</b>	<b>100,0</b>	<b>7,8</b>

Valores em R\$ mil	2017	AV %	2016	AV %	AH %
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Fornecedores	57.759	6,4	52.789	6,3	9,4
Encargos de dívidas	1.786	0,2	6.062	0,7	(70,5)
Empréstimos e financiamentos	97.473	10,9	134.935	16,2	(27,8)
Debêntures	771	0,1	-	-	-
Impostos e contribuições sociais	25.006	2,8	23.124	2,8	8,1
Dividendos	-	-	1.043	0,1	-
Encargos setoriais	13.751	1,5	17.981	2,2	(23,5)
Obrigações estimadas	5.159	0,6	3.152	0,4	63,7
Passivo financeiro setorial	33.903	3,8	31.132	3,7	8,9
Instrumentos financeiros derivativos	5.276	0,6	27.418	3,3	(80,8)
Contribuição de iluminação pública	1.977	0,2	2.157	0,3	(8,3)
Benefícios pós-emprego	1.287	0,1	898	0,1	43,3
Outras contas a pagar	14.540	1,6	10.838	1,3	34,2
<b>Total do circulante</b>	<b>258.688</b>	<b>28,8</b>	<b>311.529</b>	<b>37,4</b>	<b>(17,0)</b>
<b>Não circulante</b>					
Fornecedores	744	0,1	744	0,1	-
Empréstimos e financiamentos	244.140	27,2	192.550	23,1	26,8
Debêntures	65.362	7,3	-	-	-
Impostos e contribuições sociais	15.654	1,7	32.924	4,0	(52,5)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	8.831	1,0	11.627	1,4	(24,0)
Instrumentos financeiros derivativos	318	-	923	0,1	(65,5)
Encargos setoriais	2.602	0,3	1.496	0,2	73,9
Benefícios pós-emprego	20.581	2,3	8.593	1,0	139,5
Benefícios a empregados - prêmio aposentadoria	5.743	0,6	3.577	0,4	60,6
Outras contas a pagar	2.149	0,2	1.403	0,2	53,2
<b>Total do não circulante</b>	<b>366.124</b>	<b>40,8</b>	<b>253.837</b>	<b>30,5</b>	<b>44,2</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	228.428	25,4	228.428	27,4	-
Reservas de capital	7.921	0,9	7.921	1,0	-
Reservas de lucros	30.725	3,4	29.264	3,5	5,0
Dividendos adicionais propostos	8.652	1,0	3.127	0,4	176,7
Outros resultados abrangentes	(2.237)	(0,2)	(955)	(0,1)	134,2
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>273.489</b>	<b>30,4</b>	<b>267.785</b>	<b>32,1</b>	<b>2,1</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>898.301</b>	<b>100,0</b>	<b>833.151</b>	<b>100,0</b>	<b>7,8</b>

## ATIVO

### Circulante

#### Aplicações financeiras:

- Em 31 de dezembro de 2017 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 168,7 milhões, o que representa um crescimento de 19,1% em comparação com 31 de dezembro de 2016. Esse aumento decorre basicamente dos empréstimos captados.

## ATIVO

### Não Circulante

#### Contas a receber da concessão:

- Em 31 de dezembro de 2017 esses ativos atingiram R\$ 15,8 milhões. O valor decorre da atualização e remuneração dos ativos. Em 2017, R\$ 423,6 milhões foram transferidos para o Intangível, com a renovação da concessão.

## PASSIVO Circulante

### Fornecedores:

- Em 31 de dezembro de 2017, a conta “Fornecedores” totalizou R\$ 57,8 milhões, contra R\$ 52,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, aumento de 9,5%.

### Empréstimos e Financiamentos:

- Em 31 de dezembro de 2017, a conta de Empréstimos e Financiamentos atingiu R\$ 97,5 milhões, contra R\$ 134,9 milhões, o que representa uma redução de 27,7%. A redução decorre, principalmente, da transferência do circulante para o não circulante.

## PASSIVO Não Circulante

### Empréstimos e Financiamentos:

- Em 31 de dezembro de 2017, a conta “Empréstimos e Financiamentos” atingiu R\$ 244,1 milhões, contra R\$ 192,6 milhões, o que representa um aumento de 26,7% em relação a 31 de dezembro de 2016. O aumento no saldo decorre, principalmente, de captação de recursos para fazer frente aos investimentos da Companhia.

## Patrimônio Líquido

### Patrimônio líquido:

- Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido atingiu R\$ 273,5 milhões, o que representa um aumento de 2,1% em comparação com 31 de dezembro de 2016.

### Comparação dos Resultados Operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (Valores em R\$ mil)

Valores em R\$ mil	2016	AV %	2015 (Reapresentado)	AV %	AH %
Receita operacional líquida	567.389	100,0	617.993	100,0	(8,2)
Custo do serviço prestado a terceiros	(464.476)	(81,9)	(476.014)	(77,0)	(2,4)
<b>Lucro bruto</b>	<b>102.913</b>	<b>18,1</b>	<b>141.979</b>	<b>23,0</b>	<b>(27,5)</b>
Despesas gerais e administrativas	(67.513)	(11,9)	(60.276)	(9,8)	12,0
Outras receitas	2.287	0,4	2.733	0,4	(16,3)
Outras despesas	(5.791)	(1,0)	(5.902)	(1,0)	(1,9)
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos</b>	<b>31.896</b>	<b>5,6</b>	<b>78.534</b>	<b>12,7</b>	<b>(59,4)</b>
Receitas financeiras	36.575	6,4	14.701	2,4	148,8
Despesas financeiras	(61.625)	(10,9)	(63.144)	(10,2)	(2,4)
<b>Despesas financeiras líquidas</b>	<b>(25.050)</b>	<b>(4,4)</b>	<b>(48.443)</b>	<b>(7,8)</b>	<b>(48,3)</b>
<b>Lucro antes dos impostos</b>	<b>6.846</b>	<b>1,2</b>	<b>30.091</b>	<b>4,9</b>	<b>(77,2)</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	(16.181)	(2,9)	(3.760)	(0,6)	330,3
Imposto de renda e contribuição social diferido	13.724	2,4	(1.380)	(0,2)	-
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>4.389</b>	<b>0,8</b>	<b>24.951</b>	<b>4,0</b>	<b>(82,4)</b>

## Receita operacional líquida

A receita operacional líquida foi de R\$ 567,4 milhões em 2016, contra R\$ 618,0 milhões em 2015, representando redução de 8,2% (R\$ 50,6 milhões).

## Custo do Serviço de Energia Elétrica

O custo do serviço de energia elétrica foi de R\$ 464,5 milhões em 2016, contra R\$ 476,0 milhões em 2015, representando redução de 2,4% (R\$ 11,5 milhões).

## Resultado Bruto

O resultado bruto em 2016 foi de R\$ 102,9 milhões, contra R\$ 142,0 milhões em 2015, ou seja, redução de 27,5% (R\$ 39,1 milhões).

## Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas apresentaram aumento de 12,0% (R\$ 7,2 milhões), para R\$ 67,5 milhões. Esse incremento decorre basicamente do aumento das despesas com serviço de terceiros.

## Resultado antes das receitas e despesas financeiras

O resultado antes das receitas e despesas financeiras apresentou redução de 59,4% em 2016, para R\$ 31,9 milhões.

## Resultado Financeiro (receitas menos despesas financeiras)

O resultado financeiro em 2016 representou uma despesa financeira líquida de R\$ 25,1 milhões, contra uma despesa financeira líquida de R\$ 48,4 milhões em 2015.

## Resultado antes dos impostos

O resultado antes dos impostos em 2016 apresentou uma redução de 77,2% (R\$ 23,2 milhões) na comparação com o registrado em 2015.

## Lucro Líquido

O lucro líquido atingiu R\$ 4,4 milhões em 2016, frente aos R\$ 25,0 milhões registrados no ano anterior. Esse resultado representa redução de 82,4% (R\$ 20,6 milhões) no ano.

## Variações das contas patrimoniais (Ativo) - Valores em R\$ mil

Valores em R\$ mil	2016	AV %	2015	AV %	AH %
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalente de caixa	75.851	9,1	51.414	6,7	47,5
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	65.828	7,9	37.240	4,9	76,8
Consumidores e concessionárias	100.983	12,1	99.513	13,0	1,5
Estoques	1.091	0,1	859	0,1	27,0
Tributos a recuperar	24.232	2,9	19.586	2,6	23,7
Instrumentos financeiros derivativos	11.924	1,4	1.743	0,2	584,1
Ativo financeiro setorial	35.225	4,2	38.374	5,0	(8,2)
Outros créditos	35.142	4,2	29.386	3,8	19,6
<b>Total do circulante</b>	<b>350.276</b>	<b>42,0</b>	<b>278.115</b>	<b>36,4</b>	<b>25,9</b>
<b>Não circulante</b>					
<b>Realizável a longo prazo</b>					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.447	0,2	1.160	0,2	24,7
Consumidores e concessionárias	21.261	2,6	19.353	2,5	9,9
Tributos a recuperar	6.381	0,8	6.370	0,8	0,2
Instrumentos financeiros derivativos	4.174	0,5	39.397	5,2	(89,4)
Créditos tributários	23.116	2,8	8.894	1,2	159,9
Cauções e depósitos vinculados	4.306	0,5	3.784	0,5	13,8
Contas a receber da concessão	12.075	1,4	9.091	1,2	32,8
Ativo financeiro setorial	6.686	0,8	13.762	1,8	(51,4)
Outros créditos	137		137		-
	<b>79.583</b>	<b>9,6</b>	<b>101.948</b>	<b>13,3</b>	<b>(21,9)</b>
Investimentos	3.114	0,4	1.631	0,2	90,9
Imobilizado	6.310	0,8	6.981	0,9	(9,6)
Intangível	393.868	47,3	375.666	49,1	4,8
<b>Total do não circulante</b>	<b>482.875</b>	<b>58,0</b>	<b>486.226</b>	<b>63,6</b>	<b>(0,7)</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>833.151</b>	<b>100,0</b>	<b>764.341</b>	<b>100,0</b>	<b>9,0</b>

## Variações das contas patrimoniais (Passivo) - Valores em R\$ mil

Valores em R\$ mil	2016	AV %	2015	AV %	AH %
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Fornecedores	52.789	6,3	51.867	6,8	1,8
Encargos de dívidas	6.062	0,7	4.143	0,5	46,3
Empréstimos e financiamentos	134.935	16,2	97.613	12,8	38,2
Tributos e contribuições sociais	23.124	2,8	22.765	3,0	1,6
Dividendos	1.043	0,1	5.926	0,8	(82,4)
Encargos setoriais	17.981	2,2	24.628	3,2	(27,0)
Obrigações estimadas	3.152	0,4	3.194	0,4	(1,3)
Passivo financeiro setorial	31.132	3,7	22.323	2,9	39,5
Instrumentos financeiros derivativos	27.418	3,3	9.877	1,3	177,6
Taxa de iluminação pública	2.157	0,3	1.705	0,2	26,5
Benefícios a empregados - prêmio aposentadoria	898	0,1	633	0,1	41,9
Outras contas a pagar	10.838	1,3	13.307	1,7	(18,6)
<b>Total do circulante</b>	<b>311.529</b>	<b>37,4</b>	<b>257.981</b>	<b>33,8</b>	<b>20,8</b>
<b>Não circulante</b>					
Fornecedores	744	0,1	744	0,1	-
Empréstimos e financiamentos	192.550	23,1	258.848	33,9	(25,6)
Tributos e contribuições sociais	32.924	4,0	25.843	3,4	27,4
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	11.627	1,4	11.475	1,5	1,3
Instrumentos financeiros derivativos	923	0,1	1.773	0,2	(47,9)
Encargos setoriais	1.496	0,2	644	0,1	132,3
Passivo financeiro setorial	8.593	1,0	5.733	0,8	49,9
Benefícios a empregados - prêmio aposentadoria	3.577	0,4	1.743	0,2	105,2
Outras contas a pagar	1.403	0,2	1.373	0,2	2,2
<b>Total do não circulante</b>	<b>253.837</b>	<b>30,5</b>	<b>308.176</b>	<b>40,3</b>	<b>(17,6)</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	228.428	27,4	107.828	14,1	111,8
Reservas de capital	7.921	1,0	7.921	1,0	-
Reservas de lucros	29.264	3,5	29.045	3,8	0,8
Dividendos adicionais propostos	3.127	0,4	17.777	2,3	(82,4)
Outros resultados abrangentes	(955)	(0,1)	13	-	-
Recursos destinados a futuro aumento de capital	-	-	35.600	4,7	(100,0)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>267.785</b>	<b>32,1</b>	<b>198.184</b>	<b>25,9</b>	<b>35,1</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>833.151</b>	<b>100,0</b>	<b>764.341</b>	<b>100,0</b>	<b>9,0</b>

## ATIVO

### Circulante

#### Aplicações financeiras:

- Em 31 de dezembro de 2016 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 141,7 milhões, o que representa um crescimento de 59,8% em comparação com 31 de dezembro de 2015. Esse aumento decorre basicamente dos empréstimos captados.

## ATIVO

### Não Circulante

#### Contas a receber da concessão:

- Em 31 de dezembro de 2016 esses ativos atingiram R\$ 12,1 milhões. O valor decorre da atualização e remuneração dos ativos. Em 2016, R\$ 393,9 milhões foram transferidos para o Intangível, com a renovação da concessão.

**PASSIVO**  
**Circulante**

*Fornecedores:*

- Em 31 de dezembro de 2016, a conta “Fornecedores” totalizou R\$ 52,8 milhões, contra R\$ 51,9 milhões em 31 de dezembro de 2015, ou seja, aumento de 1,7%.

*Empréstimos e Financiamentos:*

- Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Empréstimos e Financiamentos atingiu R\$ 134,9 milhões, contra R\$ 97,6 milhões, o que representa um aumento de 38,2%. O aumento decorre, principalmente, do vencimento dessas dívidas e consequentemente da transferência do não circulante para o circulante.

**PASSIVO**  
**Não Circulante**

*Empréstimos e Financiamentos:*

- Em 31 de dezembro de 2016, a conta “Empréstimos e Financiamentos” atingiu R\$ 192,6 milhões, contra R\$ 258,8 milhões, o que representa uma redução de 25,6% em relação a 31 de dezembro de 2015. A redução no saldo decorre, principalmente, da transferência dos recursos do não circulante para o circulante.

**Patrimônio Líquido**

*Patrimônio líquido:*

- Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido atingiu R\$ 267,8 milhões, o que representa um aumento de 35,1% em comparação com 31 de dezembro de 2013.

**10.2 - a) Resultados das operações da Companhia**

Em 2018, a Energisa Minas Gerais apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção a qual é atribuída margem zero, de R\$ 1.074,5 milhões, contra R\$ 975,1 milhões registrados em 2017, acréscimo de 10,2% (R\$ 99,4 milhões). A receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou aumento de 8,7% (R\$ 51,6 milhões) no período, para R\$ 643,3 milhões. A seguir, as receitas operacionais por classe de consumo:

Descrição	Exercício		
	2018	2017	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	<b>870,0</b>	<b>801,5</b>	<b>+ 8,5</b>
✓ Residencial	415,0	379,4	+ 9,4
✓ Industrial	86,4	82,3	+ 5,0
✓ Comercial	175,5	166,0	+ 5,7
✓ Rural	109,4	98,1	+ 11,5
✓ Outras classes	83,7	75,7	+ 10,6
(+) Suprimento de energia elétrica	15,2	33,7	- 54,9
(+) Fornecimento não faturado líquido	8,7	1,1	+ 690,9
(+) Disponibilidade do sistema elétrico	57,8	52,6	+ 9,9
(+) Receitas de construção	46,1	77,9	- 40,8
(+) Constituição e amortização - CVA	38,0	5,5	+ 590,9
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	76,2	74,0	+ 3,0
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão	0,6	0,4	+ 50,0
(+) Outras receitas	8,0	6,3	+ 27,0
<b>(=) Receita bruta</b>	<b>1.120,6</b>	<b>1.053,0</b>	<b>+ 6,4</b>
(-) Impostos sobre vendas	329,9	300,9	+ 9,6
(-) Deduções Bandeiras Tarifárias	1,8	3,8	- 52,6
(-) Encargos setoriais	99,5	78,8	+ 26,3
<b>(=) Receita líquida</b>	<b>689,4</b>	<b>669,5</b>	<b>+ 3,0</b>
(-) Receitas de construção	46,1	77,9	- 40,8
<b>(=) Receita líquida, sem receitas de construção</b>	<b>643,3</b>	<b>591,6</b>	<b>+ 8,7</b>



Foram determinantes para o crescimento das receitas operacionais em 2018:

- iv) Aumento de 8,5% (R\$ 68,5 milhões) da receita bruta no mercado cativo;
- v) Aumento de R\$ 32,5 milhões na constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (CVA); e
- vi) Incremento de R\$ 5,2 milhões nas receitas de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD).

As despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 569,4 milhões em 2018, crescimento de 6,9% (R\$ 36,8 milhões), quando comparado com 2017. Desse total, as despesas não controláveis cresceram 9,8% ou R\$ 36,8 milhões no ano, totalizando R\$ 411,3 milhões. Por sua vez, as despesas controláveis, com PMSO, apresentaram redução de 0,6% no exercício ou R\$ 0,7 milhão, totalizando R\$ 120,0 milhões. A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2018	2017	Var. %
<b>1 Custos e Despesas não controláveis</b>	<b>411,3</b>	<b>374,5</b>	<b>+ 9,8</b>
1.1 Energia comprada	343,6	331,0	+ 3,8
1.2 Transporte de potência elétrica	67,7	43,5	+ 55,6
<b>2 Custos e Despesas controláveis</b>	<b>119,9</b>	<b>118,6</b>	<b>+ 1,1</b>
<b>2.1 PMSO</b>	<b>120,0</b>	<b>120,7</b>	<b>- 0,6</b>
2.1.1 Pessoal	51,6	54,2	- 4,8
2.1.2 Fundo de pensão	2,2	0,8	+ 175,0
2.1.3 Material	7,2	7,4	- 2,7
2.1.4 Serviços de terceiros	49,3	48,7	+ 1,2
2.1.5 Outras	9,7	9,6	+ 1,0
✓ Multas e compensações	0,2	1,1	- 81,8
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	3,2	1,9	+ 68,4
✓ Outros	6,3	6,6	- 4,5
<b>2.2 Provisões/Reversões</b>	<b>(0,1)</b>	<b>(2,1)</b>	<b>- 95,2</b>
2.2.1 Contingências	(2,4)	(3,1)	- 22,6
2.2.2 Devedores duvidosos	2,3	1,0	+ 130,0
<b>3 Demais receitas/despesas</b>	<b>38,2</b>	<b>39,5</b>	<b>- 3,3</b>
3.1 Depreciação e amortização	35,0	33,2	+ 5,4
3.2 Outras receitas/despesas	3,2	6,3	- 49,2
<b>Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)</b>	<b>569,4</b>	<b>532,6</b>	<b>+ 6,9</b>
Custo de construção (*)	46,1	77,9	- 40,8
<b>Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)</b>	<b>615,5</b>	<b>610,5</b>	<b>+ 0,8</b>

(\*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

Em 2018, a Energisa Minas Gerais registrou lucro líquido de R\$ 36,2 milhões, ante o lucro de R\$ 29,2 milhões registrados no ano anterior, melhoria de 24,0%. A geração operacional ajustada de caixa (EBITDA ajustado) atingiu R\$ 121,2 milhões em 2018 contra R\$ 103,0 milhões em 2017, aumento de 17,7%. Esse desempenho decorre, principalmente, do aumento das receitas operacionais da Companhia, vis-à-vis o aumento do consumo de energia elétrica e a racionalização das despesas e custos controláveis. A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre			Exercício		
	4T18	4T17	Var. %	2018	2017	Var. %
<b>(=) Lucro Líquido</b>	<b>8,6</b>	<b>9,1</b>	<b>- 5,5</b>	<b>36,2</b>	<b>29,2</b>	<b>+ 24,0</b>
(-) Contribuição social e imposto de renda	(4,3)	(2,3)	+ 87,0	(16,7)	(12,3)	+ 35,8
(-) Resultado financeiro	(3,2)	(4,6)	- 30,4	(21,1)	(17,5)	+ 20,6
(-) Depreciação e amortização	(8,7)	(8,9)	- 2,2	(35,0)	(33,2)	+ 5,4
<b>(=) Geração de caixa (EBITDA)</b>	<b>24,8</b>	<b>24,9</b>	<b>- 0,4</b>	<b>109,0</b>	<b>92,2</b>	<b>+ 18,2</b>
(+) Receita de acréscimos moratórios	3,4	2,5	+ 36,0	12,2	10,8	+ 13,0
<b>(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)</b>	<b>28,2</b>	<b>27,4</b>	<b>+ 2,9</b>	<b>121,2</b>	<b>103,0</b>	<b>+ 17,7</b>
Margem do EBITDA Ajustado (%)	17,2	15,8	+ 1,4 p.p	17,6	15,4	+ 2,2 p.p

Em 2017, a Energisa Minas Gerais apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção que é atribuída margem zero, de R\$ 975,1 milhões, ante R\$ 894,6 milhões registrados em 2016, acréscimo de 9,0% (R\$ 80,5 milhões). A receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou aumento de 14,6% (R\$ 75,4 milhões) no período, para R\$ 591,6 milhões.

Dentre os fatores que impactaram as receitas se destacam: i) acréscimo de 1,5% no número de consumidores e o aumento de 1,6% do consumo de energia no mercado cativo e livre; ii) constituição de ativos e passivos regulatórios no montante de R\$ 5,5 milhões em 2017, contra R\$ 23,8 milhões de amortizações em 2016; e iii) reajuste tarifário com aumento médio de 0,76% a partir de 18/06/2017.

As despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 610,5 milhões em 2017, crescimento de 14,0% (R\$ 75,0 milhões) em relação a 2016. Desse total, as despesas não controláveis cresceram 16,1%, totalizando R\$ 374,5 milhões.

Por sua vez, as despesas controláveis, com PMSO, apresentaram redução de 3,4% em 2017 ou R\$ 4,3 milhões, totalizando R\$ 120,7 milhões.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2017	2016	Var. %
<b>1 Custos e Despesas não controláveis</b>	<b>374,5</b>	<b>322,5</b>	<b>+ 16,1</b>
1.1 Energia comprada	331,0	275,3	+ 20,2
1.2 Transporte de potência elétrica	43,5	47,2	- 7,8
<b>2 Custos e Despesas controláveis</b>	<b>118,6</b>	<b>127,2</b>	<b>- 6,8</b>
<b>2.1 PMSO</b>	<b>120,7</b>	<b>125,0</b>	<b>- 3,4</b>
2.1.1 Pessoal	54,2	46,0	+ 17,8
2.1.2 Fundo de pensão	0,8	0,6	+ 33,3
2.1.3 Material	7,4	6,1	+ 21,3
2.1.4 Serviços de terceiros	48,7	65,7	- 25,9
2.1.5 Outras	9,6	6,6	+ 45,5
▫ Multas e compensações	1,1	(0,2)	-
▫ Contingências (liquidação de ações cíveis)	1,9	0,8	+ 137,5
▫ Outros	6,6	6,0	+ 10,0
<b>2.2 Provisões/Reversões</b>	<b>(2,1)</b>	<b>2,2</b>	<b>-</b>
2.2.1 Contingências	(3,1)	(0,6)	+ 416,7
2.2.2 Devedores duvidosos	1,0	2,8	- 64,3
<b>3 Demais receitas/despesas</b>	<b>39,5</b>	<b>34,6</b>	<b>+ 14,2</b>
3.1 Depreciação e amortização	33,2	31,1	+ 6,8
3.2 Outras receitas/despesas	6,3	3,5	+ 80,0
<b>Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)</b>	<b>532,6</b>	<b>484,3</b>	<b>+ 10,0</b>
Custo de construção <sup>(1)</sup>	77,9	51,2	+ 52,1
<b>Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)</b>	<b>610,5</b>	<b>535,5</b>	<b>+ 14,0</b>

Em 2017, a Energisa Minas Gerais registrou lucro líquido de R\$ 29,2 milhões, ante o lucro de R\$ 4,4 milhões registrados no ano anterior, melhoria de 563,6%. A geração operacional ajustada de caixa (EBITDA ajustado) atingiu R\$ 103,0 milhões em 2017, contra R\$ 72,9 milhões apurados em 2016, aumento de 41,3%. A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2017	2016	Var. %
<b>(=) Lucro Líquido</b>	<b>29,2</b>	<b>4,4</b>	<b>+ 563,6</b>
(-) Contribuição social e imposto de renda	(12,3)	(2,5)	+ 392,0
(-) Resultado financeiro	(17,5)	(25,1)	- 30,3
(-) Depreciação e amortização	(33,2)	(31,1)	+ 6,8
<b>(=) Geração de caixa (EBITDA)</b>	<b>92,2</b>	<b>63,1</b>	<b>+ 46,1</b>
(+) Receita de acréscimos moratórios	10,8	9,8	+ 10,2
<b>(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)</b>	<b>103,0</b>	<b>72,9</b>	<b>+ 41,3</b>
Margem do EBITDA Ajustado (%)	15,4	12,8	+ 2,6 p.p

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não aplicável.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Não aplicável.

### 10.3 - a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável.

a) Eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

### 10.4 - a) Mudanças significativas nas práticas contábeis e b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Aplicação das normas novas e revisadas já emitidas pelo CPC, ainda não adotadas pela Companhia.

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com início em ou após
CPC 06 (R2)/IFRS 16	Operações de arrendamento mercantil / Leases	1º de janeiro de 2019
IFRS 17	Contratos de seguros	1º de janeiro de 2021
Alterações à IFRS 10 e IAS 28	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Associada ou Joint Venture	Adiado indefinidamente

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018. Os principais impactos da adoção das novas normas e interpretações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2019 são os seguintes:

#### i. CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil /IFRS 16 - Leases:

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo o CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários - arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de até 12 meses). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (como por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento ou uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). O arrendatário irá reconhecer o valor do incremento do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

Não há alteração substancial na contabilização do arrendador com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º janeiro de 2019, exige que os arrendatários e arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

**Transição:** Como arrendatária, a Companhia poderá aplicar a norma utilizando uma: - Abordagem retrospectiva; ou - Abordagem retrospectiva modificada com expedientes práticos opcionais. A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06 (R2) será reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

A Companhia espera que a adoção do CPC 06 (R2) não afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (*covenants*) de limite máximo de alavancagem em empréstimos descritos na nota explicativa 16 e 17.

Durante 2018 a Companhia efetuou uma avaliação detalhada do impacto do CPC 06 (R2) tendo apurado os valores como segue:

Impacto sobre o balanço patrimonial em 01 de janeiro de 2019	Ativo	Passivo
Direito de uso	2.067	-
Arrendamentos operacionais	-	2.067

## ii. Outras alterações:

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2014-2016 - Alterações à IFRS 1 e à IAS 28;
- Alterações ao CPC 10 (IFRS 2) Pagamento baseado em ações em relação à classificação e mensuração de determinadas transações com pagamento baseado em ações;
- Transferências de Propriedade de Investimento (Alterações ao CPC 28 / IAS 40);
- ICPC 21 / IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento;
- ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Imposto de Renda - Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido, ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinadas, aplicando esta Interpretação. A Companhia está avaliando os impactos da adoção dessa nova norma.

## Normas e interpretações revisadas já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia à partir de 01 de janeiro de 2018:

### i. CPC 47 - Receita de contratos com cliente / IFRS 15

O CPC 47 estabelece um novo conceito para o reconhecimento de receita, substituindo o CPC 30 Receitas, o CPC17 (R1) Contratos de Construção e as interpretações relacionadas.

A Companhia adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018. Não aplicando os requerimentos exigidos pela norma para o período comparativo apresentado.

A nova norma prevê que a Companhia reconheça as receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter

direito em troca desses bens ou serviços. Portanto, a receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares são classificados pela norma como contraprestação variável.

As novas exigências de divulgação trazem melhores informações aos usuários das demonstrações financeiras a entender a natureza, o montante, o momento e a incerteza em relação à receita e aos fluxos de caixa decorrentes de contratos com clientes.

A Companhia realizou análise detalhada do impacto resultante da aplicação do CPC 47, incluindo a avaliação de cinco etapas para o reconhecimento e mensuração da receita, quais sejam: (i) identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes; (ii) identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato; (iii) determinar o preço de cada tipo de transação; (iv) alocar os preços as obrigações contidas em cada contrato; e (v) reconhecer a receita quando (ou a medida que) a Companhia satisfaz cada obrigação de contrato.

As atividades de distribuição atualmente possuem as seguintes receitas:

- Receita pelo fornecimento e suprimento de energia;
- Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD);
- Receita de energia elétrica de curto prazo;
- Receita de construção; e
- Receita de CVA e outros itens financeiros.

As distribuidoras de energia elétrica são avaliadas pela ANEEL em diversos aspectos no fornecimento de energia elétrica para clientes. Entre eles, está a qualidade do serviço e do produto oferecidos aos consumidores. A qualidade dos serviços prestados compreende a avaliação das interrupções no fornecimento de energia elétrica. Destacam-se no aspecto da qualidade do serviço os indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI, sendo que, uma vez descumprido as concessionárias são obrigadas a ressarcir os clientes, por meio de desconto na fatura mensal de consumo de energia.

Com base na análise efetuada dos impactos do CPC 47, a Companhia concluiu que não há impactos significativos sobre as receitas e ou a contabilização já atende aos requisitos da nova regra, exceto quanto o reconhecimento dos custos com os indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, anteriormente registrados em despesas operacionais, para deduções a receita operacional.

O CPC 47 determina ainda que a companhia só pode reconhecer os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspenso, deixaram de ter as respectivas receitas reconhecidas.

A seguir são apresentados os impactos de adoção do CPC47 no balanço patrimonial e nas demonstrações de resultado em 31 de dezembro de 2018.

Balanço Patrimonial	2018 (Apresentado)	Ref	Reclassificações	2018 (Sem impacto do CPC47/IFRS15)
<b>Ativo</b>				
Intangível	428.746	(a)	8.736	437.482
Ativo contratual - infraestrutura em construção	8.736	(a)	(8.736)	-
Ativos não impactados	472.271			472.271
<b>Total de Ativo circulante e não circulante</b>	<b>909.753</b>		-	<b>909.753</b>

(a) Adoção do CPC47 sobre as obras de construção e melhoria da infraestrutura do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Demonstração do Resultado	2018 (Apresentado)	Ref	Reclassificações	2018 (Sem impacto do CPC47/IFRS15)
Receita líquida	689.442	(a)	679	690.121
Despesas operacionais e administrativas	(58.036)	(a)	(679)	(57.357)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>36.228</b>		-	<b>36.228</b>

(a) Com a adoção do CPC 47 as multas regulatórias (DIC, FIC, DMIC e DRIC), passaram a ser reconhecidas como dedução às receitas.

## ii. CPC 48- Instrumentos Financeiros / IFRS 9

### Classificação e Mensuração - ativos e passivos financeiros

De acordo com o CPC 48, há três principais categorias de classificação para os ativos financeiros: Custo amortizado (CA), Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e Valor justo por meio do resultado (VJR). Sendo eliminadas as categorias existentes no CPC 38/IAS 39 mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, mensurados pelo valor justo por meio de resultado e disponíveis para venda.

Tal classificação é baseada, em duas condições: (i) o modelo de negócios da Companhia no qual o ativo é mantido; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (*Solely payments of principal and interest - SPPI*).

Em suma, os modelos de negócios são divididos em três categorias apresentados a seguir:

Modelo	Contexto
1 - Manter para coletar somente fluxos de caixa contratuais	Os que apresentam como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais, compostos somente de principal e juros, e cujo objetivo é o de carregar esse instrumento até o seu vencimento. As vendas são incidentais a este objetivo e espera-se que sejam insignificantes ou pouco frequentes.
2 - Manter tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros	Aqueles que demonstram como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais de principal e juros e a venda destes ativos, e cujo objetivo é o de vendê-los antes do seu vencimento.
3 - Demais Modelos de Negócio para os instrumentos financeiros	Aqueles que não se enquadram em nenhum dos dois modelos anteriores.

Avaliação do modelo de negócio - A Companhia avalia o objetivo do modelo de negócio considerando o melhor retrato da maneira como ela gerencia suas carteiras de ativos financeiros e até que ponto os fluxos de caixa destes ativos são gerados unicamente pelo recebimento dos fluxos contratuais, pela venda dos mesmos ou por ambos.

Características contratuais do fluxo de caixa - os fluxos de caixa contratuais cujos recebimentos são exclusivos de principal e de juros sobre o principal indicam um empréstimo básico em que as parcelas e o risco de crédito normalmente são os elementos mais significativos dos juros.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se as categorias de classificação e mensuração dos ativos financeiros, conforme definições abaixo:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

A tabela a seguir demonstra as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e passivos financeiros:

	Classificação CPC 38/IAS 39	Classificação CPC 48/IFRS 9
<b>ATIVOS FINANCEIROS (Circulante / Não Circulante)</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo Amortizado
Consumidores e concessionárias	Empréstimos e Recebíveis	Custo Amortizado
Ativos financeiros setoriais	Empréstimos e Recebíveis	Custo Amortizado
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	Mantidos Até o Vencimento	Custo Amortizado
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	Mensurados pelo Valor Justo por meio do resultado	VJR
Instrumentos Financeiros Derivativos	Mensurados pelo Valor Justo por meio do resultado	VJR
Ativo financeiro indenizável da concessão	Disponíveis para venda	VJR

	Classificação CPC 38/IAS 39	Classificação CPC 48/IFRS 9
<b>PASSIVOS FINANCEIROS (Circulante / Não Circulante)</b>		
Fornecedores	Mensurados pelo Custo Amortizado	Custo Amortizado
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	Mensurados pelo Custo Amortizado	Custo Amortizado
Debêntures	Mensurados pelo Custo Amortizado	Custo Amortizado
Passivos financeiros setoriais	Mensurados pelo Custo Amortizado	Custo Amortizado
Instrumentos Financeiros Derivativos	Mensurados pelo Valor Justo por meio do resultado	VJR
Instrumentos Financeiros -MtM	Mensurados pelo Valor Justo por meio do resultado	VJR

### Redução no valor recuperável (*impairment*) - Ativos financeiros

O CPC48 substituiu a abordagem de perda incorrida do CPC38/IAS 39 por uma abordagem de perda de crédito esperada.

O novo modelo de *impairment* aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações).

A Companhia adotou a abordagem simplificada e realizou o cálculo de perda esperada, tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro. Estabelecendo uma matriz de cálculo baseado nas taxas de perda separadamente para cada segmento de clientes (residencial, industrial, comercial, rural e setor público).

É considerado pela Companhia um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro está vencido conforme regras de recebíveis da Companhia.

Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados a VJORA estão com problemas de recuperação.

A Companhia não apurou impactos relevantes da aplicação do CPC 48 em suas demonstrações financeiras.



Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: períodos anuais com início em ou após
CPC 48/IFRS 9 /IFRS 9	Instrumentos financeiros	1º de janeiro de 2018
CPC 47/IFRS 15/IFRS 15	Receitas de Contratos com clientes	1º de janeiro de 2018
Esclarecimentos à IFRS 15 ao CPC 10(R1)	Receitas de Contrato com Cliente emitida em 12 de abril de 2016.	1º de janeiro de 2018
Alterações à IFRS 2 ao CPC 10(R1)	Pagamentos baseados em ações	1º de janeiro de 2018
Alterações ao CPC11 à IFRS 4	Aplicação do IFRS 9 Instrumentos financeiros com o IFRS 4	1º de janeiro de 2018
	Classificação dos contratos	
Alterações ao CPC28/às IAS 40	Transferências de propriedade de investimentos	1º de janeiro de 2018
IFRS 16	Leases (Arrendamentos)	1º de janeiro de 2019
IFRS 17	Contratos de seguros	1º de janeiro de 2021
Alterações à IFRS 10 e IAS 28	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Associada ou Joint Venture	Adiado indefinidamente

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Os principais impactos da adoção das novas normas e interpretações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018 são os seguintes:

**(i) IFRS 9/CPC 48 Instrumentos Financeiros:**

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (CPC 48 - Instrumentos Financeiros), que substituiu a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

A IFRS 9 está em vigor para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo permitida sua aplicação antecipada. Com exceção da contabilidade de hedge, faz-se necessária a aplicação retrospectiva, contudo, o fornecimento de informações comparativas não é obrigatório. Para a contabilidade de hedge, os requisitos geralmente são aplicados de forma prospectiva, com algumas exceções limitadas.

A Companhia planeja adotar a nova norma na data efetiva requerida e não fará reapresentação de informações comparativas.

Em 2017, a Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada dos três aspectos da IFRS 9. Essa avaliação toma por base informações atualmente disponíveis que pode estar sujeita a mudanças decorrentes de informações razoáveis e passíveis de sustentação que estão sendo disponibilizadas 2018, quando a Companhia passará a adotar a IFRS 9.



### **(a) Classificação e mensuração**

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. A IFRS 9 simplifica o modelo de mensuração atual para ativos financeiros e estabelece três categorias: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI) e ao valor justo por meio do resultado (VJR), dependendo do modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais. Para os passivos financeiros, não há alterações significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de alterações no risco de crédito próprio (OCI) para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

### **(b) Redução ao valor recuperável**

A IFRS 9 introduz um novo modelo de perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, ou seja, o modelo de perda de crédito esperado, que substitui o modelo utilizado de perda incorrida. A Companhia aplicará a abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em todos os créditos. Desta forma, a aplicação dos novos requisitos pode levar a uma aceleração no reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente na conta clientes, consumidores e concessionárias. Esta nova forma de reconhecimento exigirá um julgamento sobre as mudanças em fatores econômicos que afetam as perdas esperadas de créditos. A avaliação inicial efetuada pela Companhia não indica alterações relevantes na provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos seus principais ativos financeiros em função da adoção do IFRS 9.

### **(c) Contabilidade de hedge**

De acordo com a prática atual, uma cobertura deve ser altamente efetiva, prospectiva e retrospectiva, enquanto a IFRS 9 vem introduzir um modelo novo e menos restritivo ao hedge, exigindo uma relação econômica entre o item coberto e o instrumento de hedge em que o índice de cobertura seja o mesmo que aplicado pela entidade para a gestão de risco. O novo modelo altera os critérios de comprovação de relacionamentos de hedge.

**Divulgação:** A IFRS 9 exigirá extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de hedge, risco de crédito e perdas de crédito esperadas. A avaliação da Companhia incluiu uma análise para identificar deficiências em relação as informações requeridas nos processos atuais e a Companhia está em processo de implementação de mudanças nos seus sistemas e controles para atender aos novos requisitos.

**Transição:** As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da IFRS 9 serão geralmente aplicadas retrospectivamente, exceto as mudanças descritas a seguir: - A Companhia irá aproveitar a isenção que lhe permite não rerepresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9, serão reconhecidas nos lucros acumulados e reservas em 1º de janeiro de 2018.

### **(ii) IFRS 15/CPC 47 Receita de Contratos com Clientes:**

A IFRS 15 (CPC 47) - Receita de Contrato com Cliente foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A nova norma para receita substituirá todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita de acordo com as IFRS.

A aplicação retrospectiva completa ou a aplicação retrospectiva modificada será exigida para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018. A Companhia optou por adotar a nova norma na data de vigência requerida com base no método retrospectivo modificado. Desta forma, a aplicação deste pronunciamento terá seus impactos refletidos a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Companhia realizou uma análise detalhada de suas receitas, e não identificaram circunstâncias que indicassem que a adoção do IFRS15/CPC47, causará efeitos significativos em suas demonstrações financeiras.

(a) Receita de distribuição de energia elétrica

A Companhia reconhece a receita com fornecimento de energia elétrica pelo valor justo da contraprestação no momento em que é faturada, com base no consumo medido multiplicado pela tarifa vigente. Adicionalmente, a Companhia estima e reconhece a receita não faturada com base na data efetiva de medição e o encerramento do mês.

De acordo com a IFRS 15/CPC 47, a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é improvável, a Companhia deve avaliar se estas receitas serão reconhecidas líquidas das perdas estimadas. Com base na avaliação realizada pela Companhia não há impacto de perdas estimadas a ser considerado.

A Companhia, distribuidora de energia elétrica, é avaliada pela ANEEL em diversos aspectos no fornecimento de energia elétrica para clientes, entre eles, está a qualidade do serviço e do produto oferecido aos consumidores que compreende a avaliação das interrupções no fornecimento de energia elétrica. Destacam-se no aspecto da qualidade do serviço os indicadores de continuidade coletivos, DEC e FEC, e os indicadores de continuidade individuais DIC, FIC e DMIC. Atualmente, essas penalidades são contabilizadas como despesa operacional. De acordo com a IFRS 15, a receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares, são classificados pela norma como contraprestação variável. As penalidades que representam ressarcimento aos clientes, ou seja, DIC, FIC e DMIC deverão ser contabilizadas como redutoras da receita de fornecimento de energia e não mais como despesa operacional. Com base na avaliação da Companhia, esse impacto não é relevante.

(b) Receita de Disponibilidade do sistema de transmissão e distribuição da rede elétrica

Essa receita é constituída pelos custos da rede de distribuição e a remuneração da Companhia pela prestação do serviço aos consumidores cativos e livres, com base na cobrança de uma tarifa homologada pela ANEEL. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

(c) Receita de subvenções governamentais

A receita de subvenções governamentais é composta pelo subsídio fornecido pelo governo para consumidores enquadrados como baixa renda e pela Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, que visa o custeio dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

(d) Receita de construção da infraestrutura

Essa receita é constituída por investimentos em infraestrutura, com o objetivo de manutenção da operação até o término do contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, pois há a contrapartida em custos pelo mesmo valor.

Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

(e) Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros (CVA - ativa e passiva)

Corresponde as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

(f) Receita de comercialização e liquidação de energia

A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é liquidado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida para o sistema pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

(g) Receita de uso mútuo de redes e postes

Essa receita é oriunda dos compartilhamentos dos pontos de fixação na infraestrutura dos postes de distribuição de energia elétrica. Sobre esta receita é aplicado um fator de compartilhamento com o consumidor, em montante igual a 60%, incorporado às tarifas como redutor de receita anualmente a cada reajuste tarifário. Esse fator redutor.

Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

(h) Ativo financeiro indenizável da concessão

A receita de atualização reconhecida pela distribuidora de energia elétrica é reconhecida a título de indenização dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

**(iii) IFRS 16 Leases (arrendamentos):**

A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários - arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

Não há alteração substancial na contabilização do arrendador com base na IFRS 16 em relação à contabilização atual de acordo com a IAS 17. Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação da IAS 17, distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

Em 2018 a Companhia planeja avaliar o efeito potencial da IFRS 16 nas suas demonstrações financeiras. O impacto real da aplicação da IFRS 16 nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial dependerá das condições econômicas futuras, incluindo a taxa de endividamento da Companhia em 1º de janeiro de 2019, a avaliação da Companhia se exercerá quaisquer opções de renovação de arrendamento e a medida em que a Companhia optará por usar expedientes práticos e isenções de reconhecimento. A natureza das despesas relacionadas com esses contratos de arrendamento será modificada, uma vez que a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. A Companhia espera que a adoção da IFRS 16 não afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (covenants) de limite máximo de alavancagem em empréstimos descritos na nota explicativa 16.

**Transição:** Como arrendatária, a Companhia pode aplicar a norma utilizando uma: - Abordagem retrospectiva; ou - Abordagem retrospectiva modificada com expedientes práticos opcionais. A Companhia pretende aplicar a IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019, usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção da IFRS 16 será reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

**(iv) Outras alterações:**

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2014-2016;
- Alterações à IFRS 1 e à IAS 28;
- Alterações ao CPC 10 (IFRS 2) Pagamento baseado em ações em relação à classificação e mensuração de determinadas transações com pagamento baseado em ações;
- Transferências de Propriedade de Investimento (Alterações ao CPC 28 / IAS 40);
- ICPC 21 / IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento. - IFRIC 23 Incerteza sobre Tratamentos de Imposto de Renda;
- Transações em moeda estrangeira e adiantamento. Com relação à IFRIC 23;
- Incerteza sobre tratamentos de imposto de renda, análise com maior profundidade será realizada para identificar impactos a partir de 1º de janeiro de 2019.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**10.5 - Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia**

Não aplicável.

**10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia**

**a) Ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço**

Não aplicável.

**b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.**

Não aplicável.

**10.7 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6**

**a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.**

Não aplicável.

**b) natureza e o propósito da operação**

Não aplicável.

**c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não aplicável.

## 10.8 - Principais elementos do plano de negócios da Companhia

### a) Investimentos

Em 2018, visando a constante ampliação da capacidade do seu sistema elétrico, a manutenção da qualidade do fornecimento de energia e o suporte ao seu crescimento de mercado, os investimentos totalizaram R\$ 77,8 milhões.

Descrição Valores em R\$ milhões	2018	2017	Var. %
Ativos Elétricos	34,3	33,7	+ 2,1
Obrigações Especiais (*)	17,0	11,7	+ 45,3
Ativos Não Elétricos	26,4	39,6	- 33,3
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>77,8</b>	<b>85,0</b>	<b>- 8,5</b>

(\*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

Entre as realizações em 2018, destacam-se:

- Elaboração de projeto da SED MRU e licenças para a construção da linha de transmissão, de 138 kV, Usina do Glória-Miradouro e da subestação de Miradouro;
- Início da construção de subestação de 69/11,4 kV no município de Miradouro;
- Substituição do transformador (69/22 kV) e reforma do barramento de 22 kV da subestação Nova Usina Maurício;
- Complemento da construção da subestação Manhuaçu;
- Substituição de transformador de 22/11,4 KV na subestação da Nova Usina Maurício;
- Migração da comunicação de religadores para rádio digital.

Importante também destacar a inauguração, em fevereiro de 2018, do novo prédio em Cataguases, Minas Gerais, berço do Grupo Energisa desde 1905. O prédio, moderno, sustentável e construído com base no uso eficiente de energia e de água, passou a abrigar a Energisa Minas Gerais, proporcionando conforto e excelentes condições de trabalho para os seus colaboradores.

Para 2019, a EMG prevê investimentos de R\$ 78,1 milhões, assim discriminados:

Ativos Elétricos	Ativos Não-Elétricos	Ativos Próprios Total	Obrigações Especiais (CDE e Participação Financeira do Consumidor)	Total
56,2	8,7	64,9	13,3	78,1

Os valores acima foram estimados pela Administração das Companhias e englobam os ativos elétricos e não-elétricos próprios, assim como obrigações especiais, especialmente dos segmentos de distribuição e transmissão, tendo como foco: (i) o programa de universalização de energia elétrica; (ii) o atendimento de novas cargas e expansão das redes elétricas; (iii) a manutenção e substituição de ativos das redes elétricas; (iv) a melhoria da qualidade na prestação de serviços de distribuição; (v) o combate ao furto de energia; e (vi) o aperfeiçoamento de processos internos e de informática.

**b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.**

Não aplicável.

### c) Novos produtos e serviços

Não aplicável.

## 10.9 - outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima

Cataguases, 28 de março de 2019.

**Ivan Müller Botelho**  
Presidente do Conselho de Administração